

RELATÓRIO ANUAL

2020

**COOPERZEM COOPERATIVA DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**



- 1 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
- 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS 2020
- 3 - RELATÓRIOS DO AUDITOR INDEPENDENTE



1 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



1.1. Apresentação

Senhoras e Senhores,

Apresentamos a seguir, a descrição sucinta das principais atividades realizadas no exercício de 2020, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica – COOPERZEM Distribuição para a sociedade, parceiros e consumidores.

A COOPERZEM Distribuição atua no segmento de distribuição e comercialização de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 59 anos de existência.

A meta da administração continua sendo a de buscar incessantemente as melhores condições na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores de sua área de atuação.

No exercício de 2018 passamos por um importante momento na história da cooperativa com a assinatura do contrato de permissão em 26 de outubro de 2018.

Com o encerramento do exercício de 2020 consolidamos a adesão ao mercado regulado como a implantação de diversos sistemas e controles operacionais e administrativos requerido pela ANEEL, passando a apresentar regularmente, ao referido órgão regulador, um conjunto de informações econômico e financeiro sobre as atividades da cooperativa.

1.2. Regularização da Cooperativa como Permissionário de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica

1.2.1. Resumo dos Fatos Sobre a Regularização da Cooperativa como Permissionário de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica

O processo de enquadramento como permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, foi pleiteado junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, atendendo ao processo administrativo de regularização de cooperativas de eletrificação rural, instituído através da Resolução ANEEL nº 333/99, atualizada pela Resolução ANEEL nº 012/2002.



Em 17 de dezembro de 2017 a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 375/2017-SGT/SCT/ANEEL definindo, entre outros aspectos, os valores que comporiam a tarifa inicial da cooperativa como permissionária. Os termos da nota técnica foram submetidos à audiência pública (AP nº 079/2017) e a cooperativa aguardou o resultado da análise das contribuições apresentadas à referida audiência pública e seus efeitos sobre a definição da tarifa inicial.

A COOPERZEM sediada na cidade de Armazém/SC e atendendo cerca de 6.800 unidades consumidoras em 2018 teve sua área de atuação homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 323, de 18 de abril de 2006 compreendendo os municípios de Armazém, Gravatal, Imaruí, Rio Fortuna, São Bonifácio e São Martinho, no Estado de Santa Catarina.

Em 28 de agosto de 2018 a Resolução Autorizativa nº 7.266 enquadrou a cooperativa como permissionária de serviço público e em 26 de outubro de 2018 foi firmado o Contrato de Permissão nº 07/2018 entre a União e a COOPERZEM, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela permissionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica.

O Contrato definiu que a permissionária reconheceu que as tarifas iniciais definidas conforme a Resolução Normativa nº 813, de 3 de maio 2018, em conjunto com as regras de reposicionamento tarifário, são suficientes à adequada prestação do serviço e à manutenção do equilíbrio financeiro da permissão.

Prazo da Permissão – o prazo da permissão é de 30 (trinta) anos, contados a partir da data da celebração do contato.

1.3. Segundo Processo de Ajuste Tarifário

No exercício de 2020 passamos pelo segundo processo de reajuste tarifário aprofundando nosso conhecimento na prática o mecanismo regulado de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: a parcela A representa os custos "não gerenciáveis" das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

Parcela B: a parcela B representa os custos "gerenciáveis", inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

Processo de Reajuste Tarifário – Por meio de correspondência enviada à ANEEL, a COOPERZEM Distribuição solicitou os valores de Parcela B, segundo estabelecido no PRORET 8.4.

A receita requerida para o processo da COOPERZEM Distribuição, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2020, resultou em R\$ 30.383.358,86. Deste total, 59,37% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 18.039.061,76 e 40,63% corresponde a parcela B, no valor de R\$ 12.344.297,10.

Processo tarifário	DRA (R\$)	DRP (R\$)	Variação	Participação no processo tarifário	Participação na Receita
ENCARGOS SETORIAIS	2.849.856,46	2.965.148,34	4,05%	0,41%	9,76%
Taxa de Fisco. de Serviços de E.E. – TFSEE	48.823,43	56.804,89	16,35%	0,03%	0,19%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	2.374.771,63	2.566.698,05	8,08%	0,68%	8,45%
PROINFA	426.261,40	341.645,40	-19,85%	-0,30%	1,12%
ENERGIA COMPRADA	11.272.498,20	12.074.486,65	7,11%	2,86%	39,74%
Energia	11.272.498,20	12.074.486,65	7,11%	2,86%	39,74%
TRANSPORTE DE ENERGIA	2.333.525,23	2.999.426,77	28,54%	2,37%	9,87%
Uso do sistema de distribuição	2.333.525,23	2.999.426,77	28,54%	2,37%	9,87%
Total de Parcela A	16.455.879,89	18.039.061,76	9,62%	5,64%	59,37%
Total de Parcela B	11.595.029,75	12.344.297,10	6,46%	2,67%	40,63%
Variação econômica				8,32%	
COMPONENTES FINANCEIROS				Participação	
Repasso de PIS COFINS		583.414,82		2,08%	
Neutralidade Encargos Setoriais		21.474,89		0,08%	
Compensação DIC FIC		(138.279,96)		-0,49%	
Subvenção CDE		(4.015.022,03)		-14,31%	
Retenção de Adicionais de Bandejas Tarifárias		(474.864,35)		-1,59%	
Total Financeiros		(4.026.586,68)		-18,49%	
Variação econômica e financeira				-8,17%	
Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior				15,75%	
Efeito da alteração dos descontos tarifários subsidiados pela CDE				-0,19%	
Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores				7,43%	

DRA – Data de Reajuste Atual

DRP – Data de Reajuste em Processamento

As tarifas de aplicação da COOPERZEM Distribuição, constantes da Resolução Homologatória nº 2615, de 26 de setembro de 2019, ficaram, em média, reajustadas em 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.



Passaram a vigorar, no período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.776 de 06 de outubro de 2020.

1.4. Perfil Operacional

1.4.1. Descrição Sucinta do Mercado

As redes de distribuição de energia elétrica da COOPERZEM atendem os municípios de Armazém, São Martinho e São Bonifácio em 100% das residências.

1.4.1.1. Número de consumidores

O número de consumidores com faturamento no encerramento do exercício de 2020 apresentou um crescimento de 2,81%, quando comparado com o número de consumidores no encerramento do exercício anterior.

Classe	Número de Consumidores		Variação %
	2020	2019	
Residencial	4.771	4.563	4,56%
Industrial	169	167	1,20%
Comercial	528	508	3,94%
Rural	2.623	2.630	-0,27%
Poderes Públicos	102	100	2,00%
Iluminação Pública	5	5	0,00%
Serviços Públicos	16	16	0,00%
Consumo Próprio	5	5	0,00%
Total	8.219	7.994	2,81%

1.4.1.2. Energia Distribuída

A distribuição de energia elétrica na área de atuação da cooperativa em 2020 foi de 48,396 MWh contra 46,912 MWh em 2019, demonstrando um crescimento médio de 3,16%.



Consumo por Classe - em MWh			
Classe	2020	2019	%
Residencial	11,509	10,787	6,69%
Industrial	14,402	14,152	1,77%
Comercial	3,689	4,178	-11,70%
Rural	16,293	15,031	8,40%
Poderes Públicos	0,558	0,766	-27,15%
Iluminação Pública	1,735	1,759	-1,36%
Serviços Públicos	0,167	0,194	-13,92%
Consumo Próprio	0,043	0,045	-4,44%
Total	48,396	46,912	3,16%

1.4.1.3. Tarifa Média

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica praticada em dezembro de 2020, atingiu foi de R\$ 932,07, representando 7,20% acima da tarifa média praticada em dezembro de 2019.

Tarifa média de Fornecimento			
Classe	R\$/Mwh		Variação
	2020	2019	%
Residencial	586,43	559,90	4,74%
Industrial	586,43	559,90	4,74%
Horo-sazonal Verde na Ponta	1.929,95	1.737,56	11,07%
Horo-sazonal Verde na Fora de Ponta	300,01	290,52	3,27%
Horo-sazonal Azul na Ponta	300,01	290,52	3,27%
Horo-sazonal Azul na Fora de Ponta	300,01	290,52	3,27%
Comercial	586,43	559,90	4,74%
Rural	480,87	425,53	13,00%
Poderes Públicos	586,43	559,90	4,74%
Iluminação Pública	351,85	335,94	4,74%
Serviço Público	516,06	475,92	8,43%
Média	932,07	869,44	7,20%

1.4.1.4. Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício de 2020, líquida da incidência de ICMS, PIS e COFINS, foi de R\$ 23.337,43 mil, superior a receita de 2019 em 8,57%, registrando um total de R\$ 21.495,44 mil.



Valores em milhares de Reais

Descrição das Receitas por Classe de Consumidor			
1 - Receita Bruta			
Classe	2020	2019	Variação %
Residencial	8.004,74	7.199,61	11,18%
Industrial	9.075,53	8.711,90	4,17%
Comercial	2.833,78	3.059,51	-7,38%
Rural	8.964,49	6.898,51	29,95%
Poderes Públicos	395,81	517,29	-23,48%
Iluminação Pública	806,73	789,89	2,13%
Serviços Públicos	114,35	121,09	-5,56%
Renda Não Faturada	353,73	260,72	35,68%
Soma	30.549,16	27.558,52	10,85%
2 - (-) ICMS/PIS/COFINS	- 7.211,73	- 6.063,08	18,94%
3 - (=) Receita com Energia (1-2)	23.337,43	21.495,44	8,57%

1.4.1.5. Quadro de Funcionários

A cooperativa possui 53 funcionários, dos quais 37 desenvolvem as suas atividades profissionais na área de operação e manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, 13 desenvolvem atividades profissionais na área de comercial e administrativa e tem-se 3 funcionários afastados.

1.5. Desempenho Econômico e Financeiro

Em 2020 a cooperativa obteve uma receita operacional líquida foi de R\$ 32.150,72 mil, 18,26% superior a do exercício de 2019.

O resultado líquido do serviço, que é o resultado líquido antes dos efeitos financeiros e dos tributos, é considerado bastante satisfatório no valor de R\$ 3.935,01 mil reais, 26,89% inferior ao resultado do exercício de 2019.

A cooperativa possui um ativo total de R\$ 35.756,51 mil e patrimônio líquido no valor de R\$ 15.424,20 mil.

1.6. Investimentos Realizados

No exercício de 2020 foram realizados importantes investimentos na manutenção e melhoria do sistema de distribuição. Em termos globais a cooperativa realizou gastos com operação e manutenção das redes de distribuição no valor total de R\$ 7.424,27 mil.



Os investimentos em melhorias e ampliação de redes de distribuição de energia elétrica foram de R\$ 1.809,44 mil.

1.6.1. Resumo dos investimentos realizados em redes de distribuição de energia elétrica na área de atuação da cooperativa no período de janeiro a dezembro de 2020, em quantidade de equipamentos principais:

	Transformadores (un)	Postes (un)	Rede (km)
Armazem	19	177	10,77
São Martinho	12	135	9,60
São Bonifácio	23	320	24,27
Imaruí	2	12	0,26
Gravatal	1	9	0,45
Total	57	653	45,35

1.6.2. Detalhamento dos bens adicionados/substituídos na rede de distribuição de energia elétrica, por município, no período de janeiro a dezembro de 2020:

	Armazém	São Martinho	São Bonifácio	Imarui	Gravatal	Total
Transformadores (un)	19	12	23	2	1	57
Monofásico	2	9	19	-	1	31
Trifásico	17	3	4	2	-	26
Postes (un)	177	135	320	12	9	653
Companhia	129	121	271	10	4	535
Particular	48	14	49	2	5	118
Rede (km)	11,15	10,67	24,27	0,26	0,45	46,80
Primária	4,85	5,84	9,08	0,26	0,14	20,17
Companhia	4,47	4,81	9,08	0,26	0,14	18,76
Particular	0,38	-	-	-	-	0,38
Secundária	6,30	4,83	15,19	-	0,31	26,63
Companhia	6,30	4,79	15,19	-	0,31	26,59
Particular	-	0,04	-	-	-	0,04

1.7. Soluções para o Excesso de Passivos de Curto Prazo

No encerramento do exercício de 2018 a cooperativa apresentou excesso de passivos de curto prazo, necessitando de novos aportes de recursos ou alongamento dos prazos de suas obrigações junto a fornecedores.

A principal obrigação que vinha impactando a situação financeira da cooperativa decorreu de compras de energia elétrica não liquidada junto a sua supridora, CELESC Distribuição S/A, cuja dívida representa mais de 80% do total do passivo.

A administração da cooperativa obteve sucesso em uma negociação junto a CELESC Distribuição S/A com o alongamento das suas obrigações com a mesma, mediante celebração de um contrato de parcelamento, devidamente formalizado, resultando em uma importante redução no seu passivo de curto prazo, transferindo mais de oito milhões de reais para pagamento a longo prazo.



O parcelamento das obrigações compreendeu o valor do principal da dívida, acrescido de encargos moratórios, a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas com juros de 1% ao mês.

1.8. Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Cooperativa.

Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todas as demais pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Cooperativa.

Armazém 31 de Dezembro de 2020.

Marcelino Gabriel Heerd
Presidente



DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Marcelino Gabriel Heerd
Presidente

Ernani Valdir Eifert
Vice-Presidente

Teobaldo Heinzen
Secretário

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Efetivos:

Evani Lole
Cristiano Moreira Filho
Rodolfo Felipe Weber
Patricio Pereira Laurindo
Antonio Guisi Ceolin
Genevaldo De Oliveira

Suplentes:

Valmir Loffi
Everaldo Berkenbrock
Djauma Afonso Scharf
Dionisio Effting
Rogerio Garcia
Antonio Miguel Spindola

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Fábio Mai
Ricardo Rech
Zacarias Cardoso Nunes

Suplentes:

Rogério Correa das Neves
Senésio Laurindo
Nelso Nasário

DELEGADOS JUNTO A FECOERUSC

Joacir Jose Nasario Cardoso
Adalberto Roesner
José De Oliveira Dareia
Claudio Sehnem



2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS 2020



Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Balanco Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2020	2019
Circulante		8.710,26	7.706,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	1.901,10	2.133,27
Contas a Receber de Clientes	7	4.747,41	3.832,07
Tributos a Recuperar	8	168,77	261,18
Estoque	9	87,65	82,21
Ativo Financeiro	10	765,58	575,56
Despesas Pagas Antecipadamente	11	7,36	10,90
Outros Ativos Circulantes	12	1.032,39	811,11
Não Circulante		27.046,25	25.747,73
Tributos Compensáveis	8	148,05	77,83
Outros Ativos Não Circulantes	13	15.108,59	14.702,13
Participações Societárias Permanentes	14	17,24	17,24
Ativo Financeiro Indenizável (Permissão)	15	10,54	10,02
Intangível	16	11.761,83	10.940,51
TOTAL DO ATIVO		35.756,51	33.454,03
PASSIVO		2020	2019
Circulante		12.858,78	11.754,95
Fornecedores	17	9.531,14	8.814,30
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	18	349,68	916,79
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	19	718,86	617,78
Tributos a Recolher	20	1.142,81	837,71
Taxas Regulamentares	21	218,62	131,38
Passivo Financeiro	10	566,63	154,60
Outros Passivos Circulantes	22	331,04	282,39
Não Circulante		7.473,53	9.455,30
Fornecedores	17	6.313,56	8.290,10
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	18	86,12	301,14
Tributos a Recolher	20	688,58	864,06
Provisão para Litígios	23	385,27	-
Patrimônio Líquido	24	15.424,20	12.243,78
Capital Social		248,19	247,84
Reservas de Sobras		13.304,62	10.909,45
Sobras à Disposição da Assembleia		1.871,39	1.086,49
TOTAL DO PASSIVO		35.756,51	33.454,03

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2020	2019
Ingresso e Receita Operacional	25	42.118,42	35.200,28
Fornecimento de Energia Elétrica		12.313,25	11.594,49
Ingresso e Receita Pela Disponibilidade da Rede Elétrica		18.163,09	16.385,00
Ingresso e Receita de Construção		1.841,09	218,78
Outros Ingressos e Receitas Operacionais		9.800,99	7.002,01
(-) Deduções do Ingresso e Receita Operacional	26	9.967,80	8.014,42
(-) Tributos Sobre Ingresso e Receita		7.211,73	6.063,08
(-) Encargos do Consumidor		2.756,07	1.951,34
(=) Ingresso e Receita Operacional Líquida	27	32.150,62	27.185,86
(-) Dispêndios e Custos do Serviço de Energia Elétrica	28	25.598,64	19.129,61
(=) Resultado Operacional Bruto		6.551,98	8.056,25
(-) Dispêndios e Despesas Operacionais	28	2.616,97	2.673,88
Dispêndios e Despesas com Vendas		67,46	0,65
Dispêndios e Despesas Gerais e Administrativas		2.425,65	2.328,69
Outros Ingressos/Receitas e Dispêndios/Despesas Líquidas		123,86	345,84
(=) Resultado do Serviço		3.935,01	5.382,37
(+) Resultado Financeiro	29	648,50	3.294,78
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		3.286,51	2.087,59
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	30	34,53	33,22
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	30	71,91	68,28
(=) Resultado Líquido do Exercício		3.180,07	1.986,09

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Reservas de Sobras				Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
		Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria	Reserva de Resultados a Realizar		
Saldo em 31/12/2018	247,70	1.466,87	2.119,46	4.824,28	-	1.599,24	10.257,55
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	0,14	-	-	-	-	-	0,14
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	1.599,24	-	-	-	- 1.599,24	-
Realização de Reservas							
Por Disposição Estatutária	-	-	78,78	197,97	-	276,75	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	1.986,09	1.986,09
Destinações Estatutárias	-	161,95	447,58	566,82	-	- 1.175,35	-
Saldo em 31/12/2019	247,84	3.228,06	2.488,26	5.193,13	-	1.086,49	12.243,78
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	0,35	-	-	-	-	-	0,35
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	-	1.086,49	-	- 1.086,49	-
Realização de Reservas							
Por Disposição Estatutária	-	-	146,00	266,56	-	412,56	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	3.180,07	3.180,07
Destinações Estatutárias	-	291,76	408,31	1.021,17	-	- 1.721,24	-
Saldo em 31/12/2020	248,19	3.519,82	2.750,57	7.034,23	-	1.871,39	15.424,20

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	3.180,07	1.986,09
Dispêndios/Despesas (Ingressos/ Receitas) que Não Afetam o Caixa:	1.373,39	1.276,01
Depreciação e Amortização	763,64	712,21
Baixas do Intangível em Serviço	224,48	563,80
Provisões no Passivo Não Circulante	385,27	-
Variações no Ativo	- 1.713,33	1.459,25
Consumidores	- 915,35	1.297,38
Tributos Compensáveis	22,19	879,92
Almoxarifado Operacional	- 5,44	0,55
Ativos Regulatórios	- 190,01	575,56
Despesas Pagas Antecipadamente	3,54	5,81
Outros Ativos Circulantes	- 0,52	241,96
Outros Realizáveis	- 627,74	378,09
Variações no Passivo	- 481,08	1.738,85
Fornecedores	- 1.259,70	281,84
Obrigações Sociais e Trabalhistas	101,08	33,23
Tributos	129,61	897,70
Encargos Setoriais	87,25	131,38
Passivos Regulatórios	412,03	154,60
Outras Contas a Pagar	48,65	1.375,74
Total das Atividades Operacionais	2.359,05	2.982,50
Atividades de Investimento		
Participações Societárias- Outras Cooperativas	-	3,00
Aplicações no Intangível	- 1.809,44	1.718,25
Total das Atividades de Investimento	- 1.809,44	1.721,25
Atividades de Financiamento		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	- 782,13	138,66
Aumentos de Capital	0,35	0,14
Total das Atividades de Financiamento	- 781,78	138,80
Total dos Efeitos no Caixa	- 232,17	1.400,05
Saldo Inicial de Caixa	2.133,27	733,22
Saldo Final de Caixa	1.901,10	2.133,27
Varição no Caixa	- 232,17	1.400,05

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Demonstração do Valor Adicionado

(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Ingressos e Receitas	40.002,78	34.924,03
Venda de Energia	30.476,34	27.979,49
Ingresso e Receita de Construção	1.841,09	218,78
Prestação de Serviços	22,54	38,55
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	0,65
Outros Resultados Operacionais	7.730,27	6.686,56
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros	21.180,33	16.829,93
Insumos Consumidos	21.180,33	16.829,93
Energia Comprada para Revenda	12.027,63	10.073,91
Encargo de Uso de Rede Elétrica	4.305,65	3.606,26
Outros Insumos Adquiridos	1.037,67	907,76
Material e Serviços de Terceiros	1.968,29	2.023,22
Dispêndio e Custo da Construção	1.841,09	218,78
(=) Valor Adicionado Bruto	18.822,45	18.094,10
(-) Depreciações e Amortizações	- 763,64	- 712,21
(=) Valor Adicionado Líquido	18.058,81	17.381,89
(+) Valor Adicionado Transferido	823,43	305,53
Ingressos e Receitas Financeiras	823,43	305,53
(=) Valor Adicionado a Distribuir	18.882,24	17.687,42
Distribuição do Valor Adicionado:	18.882,24	17.687,42
Pessoal	3.378,41	3.272,87
Remunerações	2.783,86	2.698,26
Encargos Sociais - FGTS	209,90	194,88
Auxílio Alimentação	240,45	215,20
Convênio Assistencial e Outros Benefícios	144,20	164,53
Governo	10.851,83	8.828,15
Federal	3.940,77	3.000,25
Estadual	6.909,45	5.826,24
Municipal	1,61	1,66
Financiadores	1.471,93	3.600,31
Outros Encargos Financeiros	1.471,93	3.600,31
Cooperados	3.180,07	1.986,09
Sobras Retidas	3.180,07	1.986,09
Valor Adicionado (médio) por Empregado	60,00	42,26

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica – COOPERZEM Distribuição é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que definiu a política nacional de cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários a COOPERZEM Distribuição está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2020, a COOPERZEM Distribuição realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Contábeis – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2021.

2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.266, de 28 de agosto de 2018 e assinatura do contrato de permissão em 26 de outubro de 2018.

2.1. Prazo da Permissão – 30 (trinta) anos, contados a partir da data da celebração do contato.

2.2. Objetivo da Permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de Permissão – municípios de Armazém, Gravatal, Imaruí, Rio Fortuna, São Bonifácio e São Martinho, todos no Estado de Santa Catarina.

2.4. Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas passem por processos de reajuste e revisão anualmente.

Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e



variação estão fora do controle e influência da permissionária.

Parcela B: representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia elétrica, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

Composição da Receita Requerida:

Parcela A	Parcela B
Encargos Setoriais	Receita Irrecuperável (2.4.6)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (2.4.1)	Despesas de Operação e Manutenção (2.4.7)
Taxa de Fiscalização - TFSEE (2.4.2)	Pessoal
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA (2.4.3)	Material
	Serviços de Terceiros
	Despesas Gerais e Outras
Encargos de Transmissão (2.4.4)	Despesas de Capital
Compra de Energia Elétrica para Revenda (2.4.5)	Cotas de Depreciação (2.4.8)
	Remuneração do Capital (2.4.9)

2.4.1. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE): Encargo com a finalidade de subsidiar as tarifas de energia dos consumidores de Baixa Renda e universalizar o atendimento por meio do Programa Luz para Todos (levar energia a cidadãos que ainda não contam com o serviço). O custo é rateado por todos os consumidores atendidos pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). O valor das cotas é calculado pela ANEEL.

2.4.2. Taxa de Fiscalização (TFSEE): Encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente.

2.4.3. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA): Encargo para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente pelas distribuidoras.

2.4.4. Encargos da Transmissão: Refere-se à parcela da receita para cobrir os custos com: uso das instalações da rede básica de transmissão, uso das instalações de conexão, uso das instalações de distribuição, transporte de energia elétrica de Itaipu e com o operador nacional do sistema.

2.4.5. Compra de Energia Elétrica para Revenda: Parcela da receita destinada à cobertura dos custos com a compra de energia da empresa supridora. Os dispêndios com compra de energia para revenda constituem o item de custo não gerenciável de peso significativo para as permissionárias distribuidoras.

2.4.6. Receita Irrecuperável: Parcela da receita que busca compensar a distribuidora por receita



considerada irrecuperável. Esta parcela é obtida através de um percentual regulatório de receitas irrecuperáveis.

2.4.7. Despesas de Operação e Manutenção: Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.8. Cotas de Depreciação: Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.9. Remuneração do Capital: É a parcela da receita destinada a suprir o rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.5. Bandeiras Tarifárias – O Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.401 de 04 de fevereiro de 2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias.

O Decreto nº 8.401/2015 estabelece que as bandeiras tarifárias devam considerar as variações dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo que afetam os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

No exercício de 2020 a COOPERZEM Distribuição aplicou bandeira amarela nos meses de janeiro e fevereiro e bandeira vermelha em dezembro, para seus consumidores.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Estão igualmente de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas Conselho Federal de Contabilidade – CFC, citadas pelas siglas NBC; ITG e; CTG. Observam ainda os preceitos da Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Adoção do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – de acordo com a Cláusula Décima Quinta do contrato de permissão, assinado em 26 de outubro de 2018, a COOPERZEM Distribuição está obrigada a adotar o Plano de Contas constante do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, instituído pela Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014, e regulamentações posteriores, tendo prazo de 12 meses, contado a partir do início da vigência do contrato, providenciando os registros a partir do exercício social subsequente a implantação. Neste sentido, o exercício de 2019 representa o período de implantação e a exigência estabelecida na referida cláusula contratual se aplica a partir do exercício de 2020.



As demonstrações do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram adaptadas para garantir a comparabilidade das informações apresentadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, não afetando os princípios, métodos e critérios de apuração dos saldos.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício.

Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira – A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos no curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações no curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber – Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques – Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios – em conformidade com o Comunicado Técnico – CTG 08, estão presentes os requisitos básicos para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos ou passivos financeiros com característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

A Cooperativa reconheceu os efeitos temporários representados pelos componentes financeiros da tarifa, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativo Financeiro e Passivo Financeiro em contrapartida de Receita com Demais Ativos e Passivos Financeiros.



4.6. Não Circulante – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Financeiro Indenizável (Permissão) – Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

As taxas de depreciação regulatória dos principais bens a serviços da permissão são as seguintes:

Itens mais relevantes do ativo Não Circulante	Taxa Anual
Condutor (Tensão < 69Kv)	3,57%
Edificação	3,33%
Equipamento Geral	6,25%
Estrutura (Poste)	3,57%
Medidor Eletromecânico	4,00%
Medidor Eletrônico	7,69%
Transformador Distribuição	4,00%
Veículos	14,29%

4.8. Intangível – Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida pelo outorgante para ser utilizada pela outorgado como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível e a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A cooperativa entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição.

4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment – A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu



valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.10. Benefícios a Empregados – Os pagamentos de benefícios como salários, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo – Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável.

4.12. Provisão para Litígios – Os Passivos contingentes são provisionados sempre que a perda for avaliada como provável, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas – A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Ingresso e Receita Não Faturada – Corresponde ao ingresso/receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e ao ingresso/receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Ingresso e Receita de Construção – A cooperativa contabiliza ingressos/receitas e dispêndios/custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) todo ingresso/receita de construção está relacionado com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como dispêndio/custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas tem regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado – A tributação dos ganhos e resultados é calculada tomando como base



as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados são escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a ITG 2004 – Entidades Cooperativas, conforme apresentamos na demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 30.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Instrumentos Financeiros

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos – A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresentados na nota 6;

Contas a Receber de Clientes: apresentados na nota 7;

Ativo Financeiro Líquido: apresentados na nota 10;

Outros Ativos Circulantes: apresentados na nota 12;

Ativo Financeiro Indenizável: apresentados na nota 13.1;

Fornecedores: apresentados na nota 16;



Empréstimos, Financiamentos e Debêntures: apresentado na nota 17.

5.2. Valor Justo

Instrumentos Financeiros	2020		2019	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
Ativo	7.640,44	7.640,44	7.033,80	7.033,80
Caixa e equivalentes de caixa	1.901,10	1.901,10	2.133,27	2.133,27
Contas a receber de clientes	4.747,41	4.747,41	3.832,07	3.832,07
Ativo Financeiro Líquido	198,95	198,95	420,96	420,96
Outros Ativos Circulantes	792,98	792,98	647,50	647,50
Subvenção e Subsídio Tarifários	606,35	606,35	507,48	507,48
Outros Créditos	176,09	176,09	130,00	130,00
Ativo Financeiro Indenizável (Permissão)	10,54	10,54	10,02	10,02
Passivo	16.280,50	16.280,50	29.122,33	29.122,33
Fornecedores	15.844,70	15.844,70	17.104,40	17.104,40
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	435,80	435,80	12.017,93	12.017,93

5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

Instrumentos Financeiros	Destinados a Venda	Empréstimos e Recebíveis	Outros Passivos Financeiros	Total
Ativo	-	7.640,44	-	7.640,44
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.901,10	-	1.901,10
Contas a receber de clientes	-	4.747,41	-	4.747,41
Ativo Financeiro Líquido	-	198,95	-	198,95
Outros Ativos Circulantes	-	792,98	-	792,98
Subvenção e Subsídio Tarifários	-	606,35	-	606,35
Outros Créditos	-	176,09	-	176,09
Ativo Financeiro Indenizável (Permissão)	-	10,54	-	10,54
Passivo	-	-	16.280,50	16.280,50
Fornecedores	-	-	15.844,70	15.844,70
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-	-	435,80	435,80

5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.4.1. Risco de Crédito: Advém da possibilidade de a cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: Advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.



6. Caixa e Equivalentes de Caixa

	Tipo de Aplicação	Remuneração	2020	2019
Caixa e Bancos			366,81	315,53
Aplicações no Mercado Aberto				
Banco do Bradesco S/A	Invest Fácil Bradesco	5% CDI	55,89	251,78
Caixa Econômica Federal	Caixa Fic Empresas RF REF DI L	1,9476% aa	0,49	16,18
CREDIVALE	RCD Longo Pés CDI	98% CDI	700,00	-
Banco do Brasil S/A	Investimentos Fundos / CDB	0,6627% aa	166,84	183,78
Banco do Brasil S/A	CDB / RDB e BB Reaplic	95% CDI	251,50	1.366,00
Itaú - Unibanco S/A	Itaú CDB DI	0,18% am	359,57	-
			1.534,29	1.817,74
			1.901,10	2.133,27

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate a partir de 90 dias.

7. Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência, líquido da provisão para perdas prováveis no recebimento dos créditos. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

	Saldo Vencidos	Vencidos		Créditos de Liquidação Duvidosa	Total	
		até 90 dias	mais 90 dias		2020	2019
Consumidores						
Residencial	818,79	122,05	131,20	- 144,65	927,39	775,50
Industrial	1.051,02	148,14	495,45	- 525,37	1.169,24	1.100,80
Comercial	328,68	30,38	54,42	- 57,16	356,32	330,81
Rural	912,85	84,85	50,05	- 53,32	994,43	721,00
Poder Público	14,53	0,09	21,60	- 21,46	14,76	40,28
Iluminação Pública	76,42	2,12	35,68	- 34,66	79,56	108,33
Serviços Públicos	11,32	-	0,13	- 0,13	11,32	8,88
Renda Não Faturada	1.088,01	-	-	-	1.088,01	734,28
Serviços Taxados/Outros	106,86	2,00	-	- 2,48	106,38	12,19
	4.408,48	389,63	788,53	- 839,23	4.747,41	3.832,07

Os valores a receber de não associados contidos na tabela acima era de R\$ 555,47 mil no encerramento do exercício de 2020.

8. Tributos a Compensar

	2020	2019
Ativo Circulante		
Imposto de Renda	50,26	138,79
Contribuição Social	26,92	59,08
Imposto de Renda Retido na Fonte	8,83	3,45
ICMS a Recuperar	82,76	59,86
	168,77	261,18
Ativo Não Circulante		
ICMS a Recuperar	148,05	77,83
	148,05	77,83

8.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a infraestrutura de prestação do serviço da cooperativa (Ativo Permanente - CIAP), instituído pela Lei Complementar nº 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000.

9. Estoque

	2020	2019
Materiais por Categoria		
Condutores	7,35	-
Estruturas	-	0,16
Medidores	1,34	-
Chaves	3,49	-
Parafusos e Ferragens	57,18	72,63
Isoladores	11,05	9,42
Materiais Diversos	7,24	-
	87,65	82,21

10. Ativo e Passivo Financeiro – Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos/dispêndios não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos/dispêndios integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que o ingresso/receita correspondente é faturado aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

	2020	2019
Ativo Financeiro		
<u>Em Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	0,31	0,15
CDE - Neutralidade	14,17	7,22
PROINFA - Neutralidade	1,89	1,29
IF - CUSD Energia	345,95	198,23
<u>Em Amortização</u>		
IF - CUSD Energia	388,94	368,67
TFSEE - Neutralidade	0,14	-
CDE - Neutralidade	12,15	-
PROINFA - Neutralidade	2,03	-
	765,58	575,56
Passivo Financeiro		
<u>Em Constituição</u>		
TFSEE - Neutralidade	0,23	0,81
CDE - Neutralidade	10,29	39,47
PROINFA - Neutralidade	0,02	7,08
<u>Em Amortização</u>		
TFSEE - Neutralidade	-	2,52
PROINFA - Neutralidade	-	19,55
Retenção Bandeiras Tarifárias	463,90	-
Ressarcimento PeD	92,19	85,17
	566,63	154,60

11. Despesas Pagas Antecipadamente – Dispêndios/Despesas Antecipadas

As despesas/dispêndios antecipadas referem-se aos gastos com prêmios de seguro pagos antecipadamente, tendo como cobertura o edifício sede da cooperativa e frota de veículo, conforme nota 33.

12. Outros Ativos Circulantes

	2020	2019
Empregados	73,81	66,69
Adiantamento a Fornecedores	134,65	49,97
PROINFA - Antecipação	28,47	-
Uso Mútuo de Postes	47,61	38,71
Serviços em Curso	41,50	18,25
Subvenção CDE	606,35	507,49
Outros	100,00	130,00
	1.032,39	811,11

13. Outros Ativos não Circulantes

13. Outros Créditos – COOPERZEM Geração

A COOPERZEM Geração é uma cooperativa criada a partir do desmembramento da atividade de geração de energia elétrica, originalmente integrada à atividade de distribuição de energia elétrica, cujo evento de desmembramento ocorreu no ano de 2009. A área de atuação para fins de admissão de associado é a mesma da COOPERZEM Distribuição, havendo coincidência entre os quadros de associados de ambas



as cooperativas.

No encerramento do exercício de 2020 a COOPERZEM Distribuição possuía um crédito junto a COOPERZEM Geração, decorrente de aportes de recursos para viabilizar a conclusão de um investimento em geração de energia elétrica, denominado PCH (CGH) Volta Grande, cuja obra foi encerrada em dezembro de 2016 com o início da geração de energia elétrica.

Os aportes foram necessários devido ao atraso na conclusão da construção da referida CGH e ao esgotamento das fontes de recurso em instituições financeiras para tal. Esperava-se a pronta devolução dos recursos a partir da entrada em funcionamento da unidade geradora de energia elétrica, o que não se materializou devido a conjuntura de contratação de venda da energia gerada e de outros endividamentos da COOPERZEM Geração.

O saldo a receber foi objeto de negociação contratual entre as cooperativas sendo estabelecido o prazo de amortização de 30 anos com carência de 5 anos e juros de 0,25% ao mês.

	2020	2019
COOPERZEM Geração	15.108,59	14.702,13

14. Participações Societárias Permanentes

	Participação	Valor	
		2020	2019
Participações Societárias - Avaliados pelo Custo			
CREDIVALE - SICOOB	0%	16,31	16,31
CRESOL - Santo Amaro	0%	0,73	0,73
CRESOL - Armazém	0%	0,20	0,20
		17,24	17,24

15. Ativo Financeiro Indenizável (Permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n. 007/2018, de 26 de outubro de 2018, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;



- b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

	Ativo Financeiro Indenizável
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Transferência para Ativo Financeiro	10,02
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10,02
Transferência para Ativo Financeiro	0,52
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	10,54

	2020	2019
Ativo Intangível - Permissão	11.761,83	10.940,51
Ativo Intangível - Outros	-	-
Soma do Intangível	11.761,83	10.940,51
Ativo Financeiro Indenizável	10,54	10,02
Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro	-	-
Soma do Financeiro	10,54	10,02

16. Intangível

	Custo	Amortização Acumulada	Valor Residual	Transf. Ativo Financeiro	Obrigações Especiais	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-	-	-
Direito de uso da permissão	17.544,68	6.357,23	11.187,45	10,02	236,92	10.940,51
Saldo em 31 de dezembro de 2019	17.544,68	6.357,23	11.187,45	10,02	236,92	10.940,51
Direito de uso da permissão	19.029,19	6.888,93	12.140,26	10,54	367,89	11.761,83
Saldo em 31 de dezembro de 2020	19.029,19	6.888,93	12.140,26	10,54	367,89	11.761,83

16.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.



A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela COOPERZEM Distribuição, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

16.2. Obrigações Especiais - As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

A amortização das obrigações especiais é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

17. Fornecedores

	2020	2019
Circulante		
Suprimento de Energia Elétrica		
Celesc Distribuidora S.A.	9.008,41	8.578,42
Materiais e Serviços		
Material	511,41	199,78
Serviço	11,32	36,10
	522,73	235,88
	9.531,14	8.814,30
Não Circulante		
Suprimento de Energia Elétrica		
Celesc Distribuidora S.A.	6.313,56	8.290,10

18. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

Os saldos dos empréstimos referem-se à modalidade de Empréstimos Bancários conforme detalhamento das contratações, cujos recursos foram utilizados exclusivamente para a finalidade de capital de giro. As garantias estão representadas por avais dados pelos representantes da cooperativa.



Os saldos dos financiamentos referem-se à modalidade de Financiamentos contraídos para aquisição de bens da infraestrutura de distribuição de energia elétrica. As garantias estão representadas por recebíveis por meio de reserva de meios de pagamento.

Contas	Modalidade	Encargos	Vencimento	Total	
				2020	2019
a) Circulante					
CREDIVALE - CCB 411109	Giro	0,98% a. m.	14/03/2022	320,30	301,14
Banco do Brasil S/A - BB Giro 208.906.754-1	BB Giro Empresa	210% CDI	25/01/2021	29,38	291,67
Banco do Brasil S/A - BB Giro 208.906.754-2	BB Giro Empresa	210% CDI	25/10/2020	-	291,66
BRDE - Contrato 2.21250.01.0	Investimentos Fixos	4,90% a.a + TJLP	15/02/2020	-	11,05
BRDE - Contrato 2.32527.88.8	Investimentos Fixos	Variável	15/04/2020	-	21,27
				349,68	916,79
b) Não Circulante					
CREDIVALE - CCB 411109	Giro	0,98% a. m.	14/03/2022	66,12	301,14

19. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

	2020	2019
Folha de Pagamento Líquida	256,30	216,78
Provisões Trabalhistas		
Férias	330,42	288,64
Encargos Sociais Sobre Férias	132,14	112,36
	462,56	401,00
	718,86	617,78

20. Tributos a Recolher

	2020	2019
Passivo Circulante		
Imposto de Renda	71,91	68,28
Contribuição Social	34,53	0,23
PIS - Faturamento	8,02	561,51
COFINS - Faturamento	93,89	5,42
ICMS a Recolher	755,82	33,22
INSS a Recolher	133,24	0,73
FGTS a Pagar	25,66	83,82
PIS - Folha de Pagamentos	3,19	43,21
Imposto de Renda Retido na Fonte	0,29	2,98
Contribuição Social na Fonte	0,97	23,30
Outros Tributos a Recolher	15,29	15,01
	1.142,81	837,71
Passivo Não Circulante		
ICMS a Recolher	264,73	261,23
PIS/COFINS - Faturamento	423,85	602,83
	688,58	864,06

20.1. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado mensalmente com base no lucro real, conforme balancete de redução, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 29.



21. Taxas Regulamentares

	2020	2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	213,89	127,30
Taxa de Fiscalização - TFSEE	4,73	4,08
	218,62	131,38

22. Outros Passivos Circulantes

	2020	2019
Passivo Circulante		
<u>Outras Contas a Pagar</u>		
Consumidores	59,77	15,06
Convênios de Arrecadação	271,27	267,33
	331,04	282,39

23. Provisão para Litígios

Em 28 de janeiro de 2019 a COOPERZEM impetrou Mandado de Segurança determinando a abstenção de exigir o PIS e COFINS incidente sobre o ICMS no faturamento.

A pretensão foi julgada procedente em Primeira Instância em 06 de maio de 2019 aguardando julgamento do recurso ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A partir da competência abril de 2019 a COOPERZEM deixou de recolher a parte da Contribuição ao PIS e da COFINS sobre a parcela do ICMS contida na receita.

Saldo da Provisão:

	2020	PIS	COFINS	Total
Valor do Tributo		68,61	316,66	385,27

24. Patrimônio Líquido

24.1. Capital Social

24.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 248,19 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 o capital social estava representado por 247,84 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

24.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;



- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 8.823 associados em 31 de dezembro de 2020, no ano de 2019 eram 8.644 associados.

24.2. Natureza e Finalidade das Reservas

24.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

24.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

24.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

24.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

	2020	2019
Resultado do Exercício	3.180,07	1.986,09
Destinações		
RATES	- 408,31	- 447,58
Reserva Legal	- 291,76	- 161,95
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	- 1.021,17	- 566,82
	- 1.721,24	- 1.176,35
Realização de Reservas		
RATES	146,00	78,78
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	266,56	197,97
	412,56	276,75
Sobras a Disposição da AGO	1.871,39	1.086,49

25. Ingresso/Receita Operacional

	2020	2019
a) Fornecimento de Energia Elétrica		
Residencial	3.226,20	3.030,10
Industrial	3.657,75	3.666,56
Comercial, Serviços e Outras Atividades	1.142,11	1.287,65
Rural	3.613,00	2.903,36
Poder Público	159,52	217,71
Iluminação Pública	325,14	332,44
Serviço Público	46,09	50,96
Renda Não Faturada	143,44	105,71
	12.313,25	11.594,49
b) Ingresso e Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		
Residencial	4.759,23	4.280,54
Industrial	5.395,88	5.179,69
Comercial, Serviços e Outras Atividades	1.684,84	1.819,04
Rural	5.329,86	4.101,53
Poder Público	235,33	307,56
Iluminação Pública	479,64	469,63
Serviço Público	67,99	72,00
Renda Não Faturada	210,31	155,00
	18.163,09	16.385,00
	1.841,09	218,78
c) Ingresso e Receita de Construção		
d) Outros Ingressos e Receitas Operacionais		
Uso Mútuo de Postes	266,65	213,38
Doações, Contribuições e Subvenções	7.297,37	6.341,36
Rendas de Prestação de Serviços	22,54	38,55
Outras Receitas	2.214,43	408,72
	9.800,99	7.002,01
	42.118,42	35.200,28

26. Deduções da Receita/Ingressos

	2020	2019
Tributos Sobre Ingresso e Receita		
COFINS	263,55	206,76
PIS	57,10	44,80
ICMS	6.891,08	5.811,52
	7.211,73	6.063,08
Encargos Setoriais		
CDE	2.508,14	1.671,68
TFSEE - Taxa de Fiscalização	51,61	48,05
Bandeiras Tarifárias	196,32	230,61
	2.756,07	1.951,34
	9.967,80	8.014,42

27. Ingresso e Receita Operacional Líquida

	Receita Bruta	PIS/PASEP e COFINS	ICMS	Encargos do Consumidor	Receita Líquida
Em 2020					
Fornecimento de Energia Elétrica	12.313,25	-	129,55	-	8.285,99
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	18.163,09	-	191,10	-	12.222,55
Receita de Construção	1.841,09	-	-	-	1.841,09
Outras Receitas Operacionais	9.800,99	-	-	-	9.800,99
	42.118,42	-	320,65	-	27.556,03
Em 2019					
Fornecimento de Energia Elétrica	11.594,49	-	104,24	-	8.273,38
Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica	16.385,00	-	147,32	-	11.691,69
Receita de Construção	218,78	-	-	-	218,78
Outras Receitas Operacionais	7.002,01	-	-	-	7.002,01
	35.200,28	-	251,56	-	27.185,86

28. Dispêndios, Custos e Despesas e Despesas Operacionais

	Dispêndios e Custos de Bens e/ou Serviços	Dispêndios e Despesas com Vendas	Dispêndios e Despesas Gerais e Administr.	Outros Ing./Rec. (Disp./Disp.) Líquidas	Total
Em 2020 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	- 11.613,00	-	-	-	11.613,00
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra	- 414,63	-	-	-	414,63
Encargo de Uso de Rede Elétrica	- 4.305,65	-	-	-	4.305,65
Pessoal e Administradores	- 3.384,96	-	735,54	-	4.120,50
Material	- 647,68	-	65,99	-	713,67
Serviços de Terceiros	- 309,61	-	964,61	-	1.274,22
Arrendamentos e Aluguéis	-	-	360,00	-	360,00
Depreciação e Amortização	- 742,76	-	20,88	-	763,64
Dispêndio e Custo de Construção	- 1.841,09	-	-	-	1.841,09
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	- 2.339,26	67,46	278,63	123,86	2.809,21
	- 25.598,64	67,46	2.425,65	123,86	28.215,61
Em 2019 - Natureza dos Gastos					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	- 9.741,35	-	-	-	9.741,35
Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra	- 332,56	-	-	-	332,56
Encargo de Uso de Rede Elétrica	- 3.606,26	-	-	-	3.606,26
Pessoal e Administradores	- 3.049,63	-	809,41	-	3.859,04
Material	- 784,63	-	54,04	-	838,67
Serviços de Terceiros	- 339,90	-	844,66	-	1.184,56
Arrendamentos e Aluguéis	-	-	320,00	-	320,00
Depreciação e Amortização	- 691,74	-	20,47	-	712,21
Dispêndio e Custo de Construção	- 218,78	-	-	-	218,78
Outros Dispêndios, Custos e Despesas	- 364,76	0,65	280,11	345,84	991,36
	- 19.129,61	0,65	2.328,69	345,84	21.804,79

28.1. Dispêndio/Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1) Contratos de Concessão, deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita/ingresso correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

29. Detalhamento do Resultado Financeiro

	2020	2019
(-) Ingressos e Receitas Financeiras		
Rendas de Aplicação Financeira	38,15	17,91
Acréscimo Moratório SFatura de Energia	338,22	285,93
Outros Ingressos e Receitas Financeiras	447,06	1,69
	823,43	305,53
Dispêndios e Despesas Financeiras		
Tarifas Bancárias	155,27	243,36
Juros e Demais Encargos Financeiros	1.315,06	3.356,95
Outros Dispêndios e Despesas Financeiras	1,60	-
	1.471,93	3.600,31
	- 648,50	- 3.294,78

30. IRPJ e CSLL - Demonstração de Resultado para Efeito Tributário

Contas	Resultado		Soma	Resultados Diferidos	Total
	Não Tributável	Tributável			
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	2.917,85	368,86	3.286,51	-	3.286,51
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	34,53	34,53	-	34,53
Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL	-	71,91	71,91	-	71,91
Resultado Líquido do Exercício - 2020	2.917,85	262,42	3.180,07	-	3.180,07
Resultado Líquido do Exercício - 2019	1.720,97	265,12	1.986,09	-	1.986,09

31. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

31.1. Segmentos e Atividades de Negócios

31.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

31.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

31.2. Áreas Geográficas – Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Gravatal, Rio Fortuna, São Bonifácio e São Martinho, todos no Estado de Santa Catarina.

31.3. Principais Clientes – As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2020 chegaram a perfazer um montante de R\$ 833 mil, representando 2,73% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

32. Partes Relacionadas



A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido a igualdade de direito entre os associados nas deliberações sociais das sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

	2020			2019		
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Pessoal chave da administração						
Presidência e conselhos	-	11,75	298,15	-	11,72	336,25
Encargos sociais	-	1,90	36,49	-	3,25	36,84
	-	13,65	334,64	-	14,97	373,09

33. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo a frota de veículos e prédio seda da entidade conforme descrito a seguir:

Descrição	Vigência	Valor Prêmio	Valor Danos Segurados	
			Materiais	Pessoais
Frota - Veículos Pesados e Passeio	04/05/2021	13,70	1.730,00	4.450,00
Prédio e Conteúdo (Escritório Sede)	01/12/2021	1,06	615,00	-
		14,76	2.345,00	4.450,00

A cooperativa possui ainda seguro de vida com cobertura acidental no caso de morte e invalidez permanente para todos os funcionários.

34. Contingências

34.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.ºs 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.ºs 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não-cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus



associados da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria da Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de setembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 20 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. Mesmo discordante, a cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência de exclusão, da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal, dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado, bem como a integralidade das sobras.

Diante do auto de infração, a cooperativa reconheceu como **provável** sua materialização e seus efeitos contabilizados mediante provisão, utilizando como valor, o cálculo da autoridade fiscalizadora ajustado pelas exclusões não computadas e argumentadas na defesa.

Em julgamento proferido em novembro de 2014 o Supremo Tribunal Federal decidiu por unanimidade em favor da incidência do PIS/COFINS sobre as receitas das cooperativas de serviços médicos e de profissionais liberais, decisão que poderá influenciar o entendimento da administração sobre a incidência dos tributos sobre as receitas da cooperativa.

Com o advento da intimação para pagamento dos débitos notificados relativos ao período de 01/09/2001 a 30/06/2006, a administração da cooperativa, embora discordante, passou a calcular e recolher os tributos de acordo com as exigências da Secretaria da Receita Federal do Brasil a partir da competência novembro de 2014.

Em agosto de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção de pagamento de uma entrada e o restante em outras 145 mensalidades. A cooperativa obteve benefício de redução de 80% no valor dos juros e 40% de redução no valor das multas para o montante parcelado.

Com a adesão ao PERT o valor da provisão foi levado ao resultado no exercício de 2018.

34.1.2. Provisão PIS/COFINS – Exclusão da ICMS da Base de Cálculo

Em 28 de janeiro de 2019 a COOPERZEM impetrou Mandado de Segurança determinando a abstenção de exigir o PIS e COFINS incidente sobre o ICMS no faturamento.

A pretensão foi julgada procedente em Primeira Instância em 06 de maio de 2019 aguardando julgamento do recurso ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região.



A partir da competência abril de 2019 a COOPERZEM deixou de recolher a parte da Contribuição ao PIS e da COFINS equivalente ao valor dos tributos que resulta do ICMS contido no faturamento, contabilizando o valor como provisão para obrigações em litígios de caráter tributário.

34.2. Demais Ações nas quais a Cooperativa Figura como Ré

Demais ações nas quais a cooperativa figura como ré no âmbito cível e trabalhista, decorrentes das atividades operacionais e administrativa, próprias e decorrentes das suas atividades.

A natureza das contingências pode ser sumariada como segue:

Comarca	Classe do Processo	Valor da Causa	Prognóstico de Perda	Depósito Judicial	Provisão Contábil
Armazém - SC	Ação de Indenização	11.453,00	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Regresso	6.225,14	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Regresso	9.978,63	Possível	Não	Não
Santo Amaro da Imperatriz - SC	Ação de Indenização	26.906,59	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Regresso	3.765,05	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Regresso	6.857,53	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Regresso	1.863,50	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Regresso	5.215,86	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Regresso	31.821,17	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Regresso	8.177,35	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Regresso	12.332,91	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Ressarcimento	11.543,94	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Ressarcimento	9.943,00	Possível	Não	Não
Armazém - SC	Ação de Ressarcimento	9.943,00	Possível	Não	Não
Tubarão - SC	Reclamatória Trabalhista	40.000,00	Possível	Não	Não
Soma		186.083,67			

35. Outras Informações

35.1. Subvenção CDE – Desconto Tarifário

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 266,76 mil reais e de R\$ 212,25 mil reais em 31 de dezembro de 2019.

35.2. Subvenção CDE – Baixa Densidade de Carga

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar a reduzida densidade de carga do mercado da COOPERZEM Distribuição, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996. Os recursos são oriundos da CDE e



homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 334,59 mil reais e em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 295,23 mil reais.

35.3. Reajuste Tarifário

Para fins do reajuste tarifário de 2020 e em conformidade com a metodologia PRORET 8.4 a COOPERZEM Distribuição solicitou os valores de Parcela B por meio de correspondência fundamentada enviada à ANEEL.

A receita requerida para o processo da COOPERZEM Distribuição, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2020, resultou em R\$ 30.383.358,86. Deste total, 59,37% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 18.039.061,76 e à parcela B, correspondendo a 40,63%, o valor de R\$ 12.344.297,10.

35.3.1. Resultado do Reajuste

As tarifas de aplicação da COOPERZEM Distribuição, constantes da Resolução Homologatória nº 2.615, de 24 de setembro de 2019, ficaram, em média, reajustadas em 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.776 de 6 de outubro de 2020.

35.4. Avais – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

35.5. Balanço Social – As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

35.6. ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão – A COOPERZEM elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução ANEEL nº 396/2010, foram também elaborados as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de divulgação específica e encaminhada à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

Armazém, 31 de dezembro de 2020.



Marcelino Gabriel Heerd
Presidente
687.961.539-20



Márcio Rodrigues
Contador
CRC - SC 024.440/O - 0



3 - RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros e Associados da

COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO

Armazém – SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa "34.7" às demonstrações contábeis, que indica soluções para o excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes. Em 2019 a cooperativa obteve sucesso em uma negociação junto a CELESC Distribuição S/A alongando suas obrigações, cuja dívida representa mais de 70% do total do passivo circulante. Apesar da negociação citada na referida nota há ainda excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes, em valor de R\$ 4.148 mil em 2020, podendo comprometer a capacidade de pagamento da cooperativa no curto prazo. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A cooperativa está desobrigada de apresentar o Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 12 de Março de 2021.

HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953

Assinado de forma digital por HERMENEGILDO
JOAO VANONI:29601045953
Dados: 2021.04.27 13:47:03 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni

Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE REGULATÓRIA



Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2020, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM Distribuição para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Em conformidade com a Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Quinta do contrato de permissão, a cooperativa está apresentando o presente relatório pela primeira vez. Algumas informações relativas a exercícios anteriores ao de 2020, especialmente 2019, estão sendo apresentadas apenas para fins de comparabilidade e podem conter informações não conforme às exigências do MCSE, por se tratarem de informações relativas ao período de implantação do referido padrão.

Carta do Presidente

Cenário

A COOPERZEM Distribuição atua no segmento de distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 58 anos de existência.

Em 2020, o bom desempenho da economia na área da concessão, apesar da pandemia de Covid-19 e as consequentes medidas governamentais de restrição das atividades econômicas e sociais, resultou um reflexo positivo sobre a demanda por energia elétrica com um incremento de 3,20% em relação a 2019.

Distribuição

A COOPERZEM Distribuição distribui energia elétrica em seis dos 295 municípios do Estado dos quais três são parcialmente atendidos pela cooperativa, representando aproximadamente 0,01% dos consumidores do Estado de Santa Catarina.

Ligação de consumidores – o exercício de 2020 encerrou com 218 novas unidades consumidoras, representando um aumento de 2,73% quando comparado com a posição no encerramento do exercício de 2019.



Número de Consumidores

Consumidores	2019	2020
Residencial	4.563	4.768
Industrial	167	167
Comercial	508	528
Rural	2.630	2.621
Poderes Públicos	100	102
Iluminação Pública	5	5
Serviço Público	16	16
Total	7.989	8.207
Variação	2,06%	2,73%

Comportamento do mercado - A distribuição de energia elétrica realizada pela COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO no período de janeiro a dezembro de 2020 foi de 33 GWh (31 GWh em 2019).

O segmento do mercado que mais contribuiu para esse resultado foi o rural, a classe foi a que teve maior crescimento, com 6,50%.

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

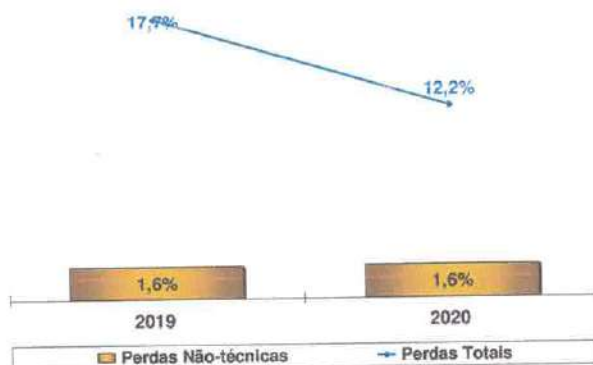
Mercado Atendido

Mercado Atendido - GWh	2019	2020
Energia Faturada	46,87	48,35
Fornecimento	46,87	48,35
Residencial	10,79	11,51
Industrial	14,15	14,40
Comercial	4,18	3,69
Rural	15,03	16,29
Poderes Públicos	0,77	0,56
Iluminação Pública	1,76	1,73
Serviço Público	0,19	0,17
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-
Uso da Rede de Distribuição	-	-
Consumidores Livres/Dist/Ger.	-	-
Consumidores Rede Básica	-	-
Total	46,87	48,35
Variação	6,62%	3,16%

As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentaram uma melhoria em 2020 na comparação com as perdas verificadas em 2019.

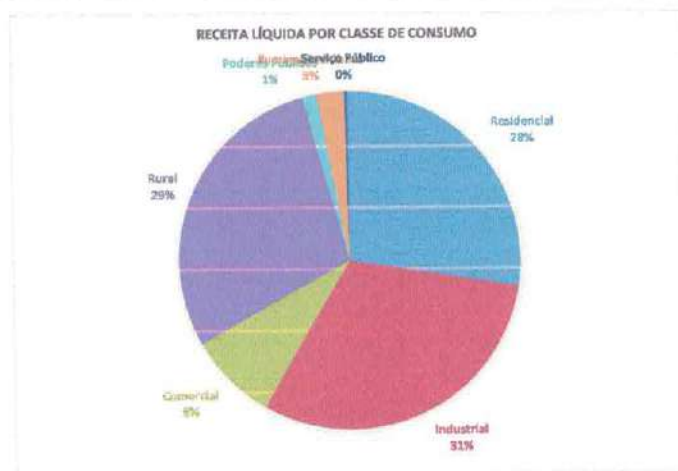
Balço Energético

Energia Requerida - GWh	2019	2020
Venda de Energia	46,87	48,35
- Fornecimento	46,87	48,35
- Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-
Consumidores Livres/Dist/Ger.	-	-
Consumidores Rede Básica	-	-
Mercado Atendido	46,87	48,35
Perdas na Rede Básica		
Perdas na Distribuição	10,11	6,72
Perdas Técnicas	9,20	5,82
Perdas não Técnicas - PNT	0,91	0,90
PNT / Energia Requerida %	1,6%	1,6%
Perdas Totais - PT	10,11	6,72
PT / Energia Requerida %	17,7%	12,2%
Total	56,98	55,07



Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 23,6 milhões, conforme quadro a seguir:

Classe	Receita líquida em R\$ mil		
	2020	2019	%
Residencial	6.503,35	5.893,69	28%
Industrial	7.293,42	6.532,50	31%
Comercial	1.974,06	2.191,90	8%
Rural	6.821,19	5.607,26	29%
Poderes Públicos	322,24	422,59	1%
Iluminação Pública	605,05	592,42	3%
Serviço Público	83,38	90,82	0%
Total	23.602,69	21.331,18	



Número de consumidores - O número de consumidores faturados em dezembro de 2020 apresentou um aumento de 2,7% sobre o ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Classe	Número de consumidores		
	2020	2019	%
Residencial	4.768	4.563	4,5%
Industrial	167	167	0,0%
Comercial	528	508	3,9%
Rural	2.621	2.630	-0,3%
Poderes Públicos	102	100	2,0%
Iluminação Pública	5	5	0,0%
Serviço Público	16	16	0,0%
Total	8.207	7.989	2,7%

Tarifas - A tarifa média de fornecimento de energia elétrica para a classe residencial em 2020 atingiu R\$ 483,80/MWh, sendo 7,67% superior em relação a de 2019.



Classe	Tarifa média de fornecimento em R\$/MWh	
	2020	2019
Residencial	586,43	559,90
Industrial	586,43	559,90
Comercial	586,43	559,90
Rural	480,87	425,53
Poderes Públicos	586,43	559,90
Iluminação pública	351,85	335,94
Serviço Público	516,06	475,92

Qualidade do fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A cooperativa ainda não possui os indicadores de qualidade, tendo em vista que a implantação dos referidos índices encontrava-se em processo de implantação na data da presente prestação de contas.

Atendimento ao consumidor – A COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

Tecnologia da informação

A administração da COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO mantém uma página na rede mundial de computadores (www.COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso à informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço informações corporativas e de interesse geral.

Novos negócios e parcerias

A COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO não participa em outros ambientes empresariais e de mercado, atuando exclusivamente na distribuição de energia elétrica.

Desempenho econômico-financeiro



Em 2020, o resultado líquido foi de R\$ 932,93 e em 2019 de R\$ 2.178,67, demonstrando uma redução no resultado líquido. A Receita Operacional Líquida – ROL foi de R\$ 16.296,61 em 2020, e em 2019 de R\$ 15.813,71.

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, em 2020, foi de R\$ 3.600,98, superior em 29,99% ao de 2019, que foi de R\$ 2.770,25 conforme variação abaixo:

Reconciliação do Resultado Operacional	Valores em R\$ mil		
	2020	2019	Varição
Resultado Operacional	2.476,63	5.267,69	-52,98%
(+/-) Resultado Financeiro	-648,50	-3.294,78	-80,32%
(+) Depreciação e Amortização	1.772,85	797,34	122,35%
EBITDA	3.600,98	2.770,25	29,99%



Investimentos: Em 2020, os investimentos da COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO importaram em R\$ 1.480,60 mil sendo 15,78% inferior em relação a 2019, conforme a seguir:

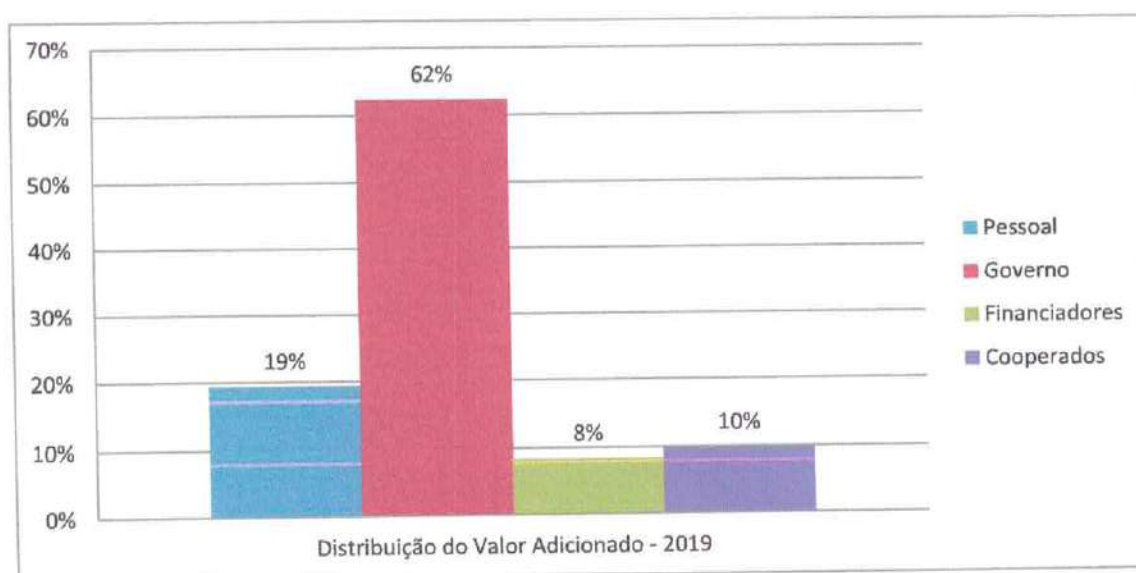
Classe	Investimentos em R\$ mil		
	2020	2019	Varição
Obras de Distribuição	1.101,81	1.417,93	-22,29%
Veículos	351,17	333,12	5,42%
Equipamento Geral	0,00	0,00	0,00%
Instalações Gerais	27,62	7,01	294,01%
Edificações	0,00	0,00	0,00%
Total	1.480,60	1.758,06	-15,78%

Captações de recursos: Os investimentos de 2020 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.



Valor adicionado: Em 2020, o valor adicionado gerado como riqueza pela COOPERZEM Distribuição foi de R\$ 17.423,86 (R\$/mil) representando 45,33% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

Distribuição	Valor Adicionado em 2020- Em R\$ mil	
	Valor	%
Pessoal	3.378,41	19%
Governo	10.851,83	62%
Financiadores	1.471,93	8%
Cooperados	1.721,69	10%
Total	17.423,86	100%



Composição do Capital Social: O capital social é representado por 248,19 mil quotas, no valor de R\$ 1,00 cada, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, estava representado por 247,84 mil quotas, no valor de R\$ 1,00 cada.

Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 8.823 associados em 31 de dezembro de 2020, no ano de 2019 eram 8.644 associados.



Relações com o mercado: A COOPERZEM Distribuição busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da COOPERZEM Distribuição é atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A COOPERZEM Distribuição pretende ser a melhor empresa nos serviços que presta e reconhecida por seus resultados obtidos, mantendo-se competitiva.

A COOPERZEM Distribuição busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade, junto aquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

Gestão

Administração: a cooperativa vem mantendo com uniformidade sua postura administrativo, priorizando o atendimento dos consumidores, de acordo com os padrões mais elevados de qualidade, sempre atenta às novas tecnologias de materiais e serviços bem como de sistemas de atendimento.

Planejamento empresarial: O êxito que a Outorgada vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Gestão pela qualidade total: Em 2020, as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade Total, renovação da certificação da NBR ISSO 9001:2008, coleta de dados e apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos e de qualidade no atendimento comercial na distribuição de energia elétrica e tratamento das reclamações dos associados e consumidores, na área de permissão da COOPERZEM Distribuição.

Recursos humanos: Em 2020 a Outorgada manteve programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados. De modo a manter a Outorgada a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial e oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potenciais. Dessa forma, a unidade de treinamento está proporcionando, em associação com instituições de ensino, cursos superiores moldados às



necessidades e operações da Outorgada. Convênio firmado com a Federação das cooperativas permite a realização desses cursos nas modernas instalações de ensino daquela Entidade.

Como resultado do contínuo investimento tecnológico e da política de treinamento de seu quadro técnico funcional, combinado com constantes programas de demissões voluntárias e aposentadorias incentivadas, o quadro de empregados da Outorgada apresenta significativa redução nos últimos anos.

Responsabilidade social: Cada vez mais, a COOPERZEM Distribuição vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO em números

Atendimentos	2020	2019	Varição
Número de consumidores	8.207	7.989	2,73%
Número de empregados	53	47	12,77%
Número de consumidores por empregado	155	170	-8,90%
Número de diretores	25	25	0,00%
Número de municípios atendidos	6	6	0,00%
Número de agências	0	0	0,00%
Número de postos de atendimento	3	3	0,00%
Número de postos de arrecadação	5	5	0,00%
Mercado	2020	2019	Varição
Área de concessão (Km ²)	859	859	0,00%
Demanda máxima (MWh/h)	17,454	17,454	0,00%
Distribuição direta (GWh)	48,35	46,87	3,16%
Consumo residencial médio (KWh/ano)	11.509,40	10.786,89	6,70%
Tarifa médias fornecimento (R\$ por MWh)	483,80	449,32	7,67%
População atendida	15.300	14.980	2,14%

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior



interesse da COOPERZEM Distribuição. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da COOPERZEM Distribuição.

Armazém - SC, 31 de dezembro de 2020.

A Administração



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS REGULATÓRIAS

Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica

CNPJ 78.829.843/0001-92

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Balanco Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	NE	2020	2019
Ativo Circulante		8.710,26	7.706,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.901,10	2.133,27
Consumidores	4	4.747,41	3.832,07
Serviços em Curso		3,95	2,14
Tributos Compensáveis		168,77	261,18
Almoxarifado Operacional		87,65	82,21
Investimentos Temporários		100,00	130,00
Ativos Regulatórios	6	765,58	575,56
Despesas Pagas Antecipadamente		7,36	10,90
Outros Ativos Circulantes		928,44	678,97
Ativo Não Circulante		43.771,32	43.800,21
Tributos Compensáveis		148,05	77,83
Outros Ativos Não Circulantes		15.108,59	14.702,13
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		17,24	17,24
Imobilizado	5	28.497,44	29.003,01
TOTAL DO ATIVO		52.481,58	51.506,51
PASSIVO		2020	2019
Passivo Circulante		12.858,78	11.754,95
Fornecedores		9.531,14	8.814,30
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures		349,68	916,79
Obrigações Sociais e Trabalhistas		718,86	617,78
Tributos		1.142,80	837,71
Encargos Setoriais		218,63	131,38
Passivos Regulatórios	6	566,63	154,60
Outros Passivos Circulantes		331,04	282,39
Passivo Não Circulante		7.841,42	9.692,22
Fornecedores		6.313,56	8.290,10
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures		86,12	301,14
Tributos		688,58	864,06
Provisão para Litígios	9	385,27	-
Obrigações Vinculadas à Concessão	10	367,89	236,92
TOTAL DO PASSIVO		20.700,20	21.447,17
Patrimônio Líquido	11	31.781,38	30.059,34
Capital Social		248,19	247,84
Outros Resultados Abrangentes		16.357,18	17.815,56
Reserva de Sobras		13.304,62	10.909,45
Sobras à Disposição da Assembleia		1.871,39	1.086,49
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.481,58	51.506,51

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica

CNPJ 78.829.843/0001-92

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

	NE	2020	2019
Receita Operacional	12	38.436,25	34.762,71
Fornecimento de Energia Elétrica		12.387,94	11.173,52
Ativos e Passivos Regulatórios	-	74,68	420,96
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		18.163,09	16.385,00
Serviços Cobráveis		22,54	38,55
Doações, Contrib. e Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		7.297,37	6.341,36
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão do Serv. de Energia		639,99	403,32
(-) Deduções da Receita Operacional		9.967,80	8.014,42
(-) Tributos sobre a Receita		7.211,73	6.063,08
ICMS		6.891,08	5.811,52
PIS-PASEP		57,10	44,80
COFINS		263,55	206,76
(-) Encargos do Consumidor		2.756,07	1.951,34
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.508,14	1.671,68
Taxa de Fiscalização de Serv. de Energia Elétrica - TFSEE		51,61	49,05
Outros Encargos		196,32	230,61
(=) Receita Operacional Líquida		28.468,45	26.748,29
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		16.333,28	13.680,17
Energia Elétrica Comprada para Revenda		11.613,00	9.737,37
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA		414,63	332,56
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		4.305,65	3.610,24
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		12.135,17	13.068,12
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		9.658,54	7.800,43
Pessoal e Administradores		4.120,51	3.859,05
Material		713,66	838,66
Serviços de Terceiros		1.274,22	1.184,55
Arrendamentos e Aluguéis		360,00	320,00
Seguros		13,22	11,09
Doações, Contribuições e Subvenções		252,84	182,51
Provisões		452,73	0,65
(-) Recuperação de Despesas	-	33,12	275,25
Tributos		19,97	18,92
Depreciação e Amortização		1.772,85	797,34
Outros Custos		138,62	488,82
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		573,04	375,39
(=) Resultado do Serviço		2.476,63	5.267,69
(+) Resultado Financeiro	-	648,50	3.294,78
Despesas Financeiras		1.471,93	3.600,31
Receitas Financeiras		823,43	305,53
(=) Resultado antes do IRPJ e da CSLL		1.828,13	1.972,91
Contribuição Social		34,53	33,22
Imposto de Renda		71,91	68,28
(=) Resultado líquido do exercício		1.721,69	1.871,41

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica

CNPJ 78.829.843/0001-92

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

Mutações	Capital Social	Outros Resultados Abrangentes	Reservas de Sobras			Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
			Reserva Legal	RATES	Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria		
Saldo em 31/12/2018	247,70	-	1.466,87	2.119,46	4.824,28	1.599,24	10.257,55
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	0,14	-	-	-	-	-	0,14
Reavaliação Regulatória	-	17.930,24	-	-	-	-	17.930,24
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	1.599,24	-	-	-	1.599,24
Reversão de Reservas	-	114,68	-	78,78	197,97	-	391,43
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	1.871,41
- Destinações Estatutárias	-	-	161,95	447,58	566,82	-	1.176,35
Saldo em 31/12/2019	247,84	17.815,56	3.228,06	2.488,26	5.193,13	1.086,49	30.059,34
Aumento de Capital:							
- Por Integralização de Quotas	0,35	-	-	-	-	-	0,35
Destinação do Resultado - AGO							
- Aumento de Reservas	-	-	-	-	1.086,49	-	1.086,49
Reversão de Reservas	-	1.458,38	-	146,00	266,56	-	1.870,94
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	1.721,69
- Destinações Estatutárias	-	-	291,76	408,31	1.021,17	-	1.721,24
Saldo em 31/12/2020	248,19	16.357,18	3.519,82	2.750,57	7.034,23	1.871,39	31.781,38

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica
CNPJ 78.829.843/0001-92

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Atividades Operacionais		
Sobra Líquida do Exercício	1.721,69	1.871,41
Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:	2.831,78	1.245,80
Depreciação e Amortização	1.772,85	712,21
Baixas do Imobilizado	673,66	533,59
Provisões no Exigível a Longo Prazo	385,27	-
Variações no Ativo	1.712,82	1.469,27
Consumidores	-	915,35
Serviços em Curso	-	1,81
Tributos Compensáveis	22,19	879,92
Almoxarifado Operacional	-	5,44
Investimentos Temporários	30,00	-
Ativos Regulatórios	-	190,02
Despesas Pagas Antecipadamente	3,54	-
Outros Realizáveis	-	655,93
Variações no Passivo	350,10	1.657,72
Fornecedores	-	1.259,70
Obrigações Sociais e Trabalhistas	101,08	-
Tributos	129,62	-
Encargos Setoriais	87,25	127,29
Passivos Regulatórios	412,03	154,60
Obrigações Vinculadas a Concessão	130,97	81,14
Outros Passivos	48,65	-
Total das Atividades Operacionais	2.490,55	2.928,76
Atividades de Investimento		
Participações Societárias - Outras Cooperativas	-	3,00
Aplicações no Imobilizado	-	1.940,94
Total das Atividades de Investimento	1.940,94	1.667,50
Atividades de Financiamento		
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	-	782,13
Aumentos de Capital	0,35	-
Total das Atividades de Financiamento	781,78	138,79
Total dos Efeitos no Caixa	232,17	1.400,05
Saldo Inicial de Caixa	2.133,27	733,22
Saldo Final de Caixa	1.901,10	2.133,27
Variação no Caixa	232,17	1.400,05

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO DISTRIBUIÇÃO é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e Distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa.

A outorgada está autorizada a requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, Distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de Distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da COOPERZEM Distribuição. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis, para fins Regulatórios, especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação de algumas normas contábeis societárias distintas das normas regulatórias. Estas divergências estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

Em conformidade com a Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Quinta do contrato de permissão, a cooperativa está apresentando o presente relatório pela primeira vez. Algumas informações relativas a exercícios anteriores ao de 2020, especialmente 2019, estão apresentadas apenas para fins de comparabilidade e podem conter informações não conforme às exigências do MCSE por se tratarem de informações relativas ao período de implantação do referido padrão.

As demonstrações e notas explicativas foram preparadas em Reais (R\$) e estão apresentadas com valores expressos em mil Reais. A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas neste relatório, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 31 de dezembro de 2011. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.2 Imobilizado em curso: o custo compreende o preço dos itens adquiridos acrescido dos demais custos necessários a sua entrada em operação. A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos

sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável, até o momento que antecede a entrada em funcionamento do ativo.

3.3. Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.4. Obrigações especiais vinculadas à permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.5. Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 31 de dezembro de 2011 e atualizada em 31 de outubro de 2012, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

3.6. Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de Distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

3.7. Base de Consolidação - Não Aplicável

Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses

investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas, havendo coincidência entre a estrutura e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

4. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALORES CORRENTES						Provisão p/ Devedores Duvidosos	VALORES RENEGOCIADOS				Total 2020	Total 2019	
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA					RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA				Provisão p/ Devedores Duvidosos
	Até 90 dias	Mais de 90 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	Mais de 90 dias			
Fornecimento de Energia	4.873,51	-	388,07	27,23	23,08	736,81	-	332,85	-	-	-	78,07	4.747,41	3.832,67
Residencial	733,69	-	122,06	4,33	10,22	116,56	-	85,69	-	-	-	13,13	927,40	752,52
Industrial	872,33	-	148,14	19,77	8,82	467,85	-	178,89	-	-	-	57,52	1.169,23	1.100,80
Comercial	288,59	-	30,38	1,52	2,27	59,84	-	39,70	-	-	-	4,25	356,34	330,92
Rural	883,26	-	84,85	1,52	1,37	47,15	-	29,47	-	-	-	4,17	996,40	720,88
Poderes Públicos	14,53	-	0,00	-	0,14	21,49	-	-	-	-	-	-	14,76	40,28
Iluminação Pública	76,53	-	2,12	1,02	-	34,55	-	-	-	-	-	-	79,67	109,32
Serviço Público	11,32	-	-	-	-	0,13	-	-	-	-	-	-	11,32	8,88
Serviço Taxado	104,75	-	1,43	0,07	0,26	0,28	-	-	-	-	-	-	104,28	35,18
Fornecimento Não Faturado	1.098,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.098,01	734,28
Total	4.873,51	-	388,07	27,23	23,08	736,81	-	332,85	-	-	-	78,07	4.747,41	3.832,67

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias e;
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública, vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2020 não houve realização da provisão motivada pelo esgotamento das alternativas de cobrança e recuperação de valores.

5. IMOBILIZADO

5.1. A composição do imobilizado e suas movimentações é como segue:

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Rescisão	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	46.786,71	-	1.359,39	1.475,93	-	46.822,95	116,54	13.378,71	27.444,54	26.389,21	236,92	-	236,92
Terrenos	170,10	-	-	-	-	170,10	-	170,10	170,10	170,10	-	-	-
Edificações, obras civis e melhorias	38,15	-	-	-	-	38,15	-	48,20	38,85	41,00	-	-	-
Máquinas e equipamentos	44.903,39	-	1.307,49	1.191,81	-	44.772,28	205,09	16.440,37	26.331,28	27.450,53	236,92	-	236,92
Veículos	1.427,50	-	51,96	351,17	-	1.728,81	289,21	887,75	850,06	897,98	-	-	-
Móveis e utensílios	27,46	-	-	22,95	-	80,43	22,95	13,39	45,84	26,51	-	-	-
Administração	231,45	-	-	4,67	-	236,12	4,67	147,38	88,76	108,99	-	-	-
Máquinas e equipamentos	180,12	-	-	-	-	180,12	-	125,26	54,86	88,79	-	-	-
Veículos	11,90	-	-	-	-	11,90	-	11,90	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	29,43	-	-	4,67	-	34,10	4,67	10,18	23,92	21,20	-	-	-
Subtotal	46.836,14	-	1.399,38	1.480,60	-	47.668,37	121,29	18.526,87	27.532,30	26.198,30	236,92	-	236,92

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Rescisão	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acumulada	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	452,38	3.391,36	1.424,53	1.476,89	-	852,24	499,04	-	852,24	452,38	-	-	-
Máquinas e equipamentos	46,10	1.980,31	625,40	692,77	-	338,05	296,05	-	338,05	46,10	-	-	-
Outros	406,29	1.712,08	798,08	784,12	-	535,99	139,38	-	535,99	406,29	-	-	-
Administração	51,51	45,99	0,98	3,71	-	91,99	44,29	-	91,99	51,51	-	-	-
Outros	31,51	45,00	0,00	3,71	-	91,92	61,99	-	91,99	31,51	-	-	-
Subtotal	587,81	3.365,82	1.425,48	1.489,60	-	964,14	499,33	-	964,14	587,81	-	-	-
Total do Ativo Imobilizado	47.423,95	3.365,82	2.784,08	-	-	48.632,51	597,54	18.526,87	28.497,44	26.786,11	236,92	-	236,92

5.2. A composição dos saldos do ativo imobilizado é como segue:

	2020			2019	
	Taxas Anuais médias de depreciação %	Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Em serviço					
Distribuição		46.823,27	- 19.378,73	27.444,54	28.389,21
Custo histórico	1,14	17.876,25	- 6.773,73	11.102,52	10.593,84
Reavaliação	1,60	28.947,02	- 12.605,00	16.342,02	17.795,37
Administração		236,10	- 147,34	88,76	109,99
Custo histórico	1,52	188,82	- 115,22	73,60	89,80
Reavaliação	0,71	47,28	- 32,12	15,16	20,19
Em curso		964,14		964,14	503,81
Distribuição	-	872,23	-	872,23	452,30
Administração	-	91,91	-	91,91	51,51

5.3. A composição do intangível

A cooperativa não possui custos aplicados ao intangível regulatório.

5.4. A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferência (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	44.983,38	1.101,80	- 1.307,42	-	28.546,70	44.777,76	- 205,62
Transformador de Distribuição	8.711,16	482,49	- 331,22	-	4.853,09	8.862,43	151,27
Medidor	1.447,51	79,58	- 3,22	-	43,91	1.523,87	76,36
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	11.138,47	523,33	- 10,95	-	7.048,15	11.650,85	512,38
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	5.034,80	16,40	- 3,97	-	3.617,14	5.047,23	12,43
Redes Alta Tensão (69 kV)	187,58	-	-	-	130,36	187,58	-
Demais Máquinas e Equipamentos	18.463,86	-	- 958,06	-	12.854,05	17.505,80	- 958,06
Obrigações Especiais do AIS Bruto	236,92	130,97	-	-	-	367,89	130,97
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D,	236,92	130,97	-	-	-	367,89	130,97

5.5. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Material/ Equipamento	Serviços de Terceiro	Mão de obra própria	Juros Capitalizados	Depreciação/ Amortização	Outros Gastos	Total
Máquinas e Equipamentos	1.397,19	124,31	116,40	-	-	20,62	1.658,52
Móveis e Utensílios	27,62	-	-	-	-	-	27,62
Total das Adições	1.424,81	124,31	116,40	-	-	20,62	1.686,14

5.6. Taxas de Depreciação do Ativo Imobilizado

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 367 de 2009, são as seguintes:

	Taxas Anuais de Depreciação
Distribuição	
Barra de capacitores	6,70
Chave de distribuição	6,70
Condutor do sistema	3,57
Estrutura do sistema	3,57
Regulador de tensão	4,35
Transformador de Distribuição	4,00
Transformador de Medida	4,35
Administração Central	
Equipamento geral	6,25
Edificações	3,33
Veículos	14,29

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, Distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da "Parcela A"

A COOPERZEM Distribuição não apurou valores decorrentes de variação de custos da "Parcela A".

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

A movimentação das contas de demais ativos e passivos regulatórios é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Ativos Financeiros Setoriais	575,56	219,67	(29,65)	-	-	765,58	388,94	376,64	765,58	-
Neutralidade da Parcela A	575,56	219,67	(29,65)	-	-	765,58	388,94	376,64	765,58	-
Total Ativos Financeiros Setoriais	575,56	219,67	(29,65)	-	-	765,58	388,94	376,64	765,58	-

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
Demais Passivos Financeiros Setoriais	154,60	890,69	(478,66)	-	-	566,63	556,09	10,54	566,63	-
Neutralidade da Parcela A	154,60	890,69	(478,66)	-	-	566,63	556,09	10,54	566,63	-
Total Passivos Financeiros Setoriais	154,60	890,69	(478,66)	-	-	566,63	556,09	10,54	566,63	-

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos dos empréstimos referem-se à modalidade de Empréstimos Bancários conforme detalhamento das contratações, cujos recursos foram utilizados exclusivamente para a finalidade de capital de giro. As garantias estão representadas por avais dados pelos representantes da cooperativa.

Os saldos dos financiamentos referem-se à modalidade de Financiamentos contraídos para aquisição de bens da infraestrutura de Distribuição de energia elétrica. As garantias estão representadas por recebíveis por meio de reserva de meios de pagamento.

Contas	Modalidade	Encargos	Vencimento	Total	
				2020	2019
a) Circulante					
CREDIVALE - CCB 411109	Giro	0,98% a. m.	14/03/2022	320,30	301,14
Banco do Brasil S/A - BB Giro 208.906.754-1	BB Giro Empresa	210% CDI	25/01/2021	29,38	291,67
Banco do Brasil S/A - BB Giro 208.906.754-2	BB Giro Empresa	210% CDI	25/10/2020	-	291,66
BRDE - Contrato 2.21250.01.0	Investimentos Fixos	4,90% a.a + TJLP	15/02/2020	-	11,05
BRDE - Contrato 2.32527.88.8	Investimentos Fixos	Variável	15/04/2020	-	21,27
				349,68	916,79
b) Não Circulante					
CREDIVALE - CCB 411109	Giro	0,98% a. m.	14/03/2022	86,12	301,14

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A COOPERZEM Distribuição não apurou imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

9.1. Provisão PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - As Leis n.ºs 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de n.º 2158-35/2001, pelas Leis n.ºs 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa – IN n.º 145 da Secretaria da Receita Federal – SRF de 09 de dezembro de 1999, IN n.º 247 de 21 de novembro de 2002, e IN n.º 358 de 9 de setembro de 2003, estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999. Em 24 de março de 2006 foi

editada a IN – SRF n.º 635 dispoendo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não-cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, concluída em 22 de novembro de 2006, a Secretaria da Receita Federal lavrou auto de infração, protocolado em 07 de dezembro de 2006, por suposta falta de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de setembro de 2001 a junho de 2006. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e Distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 20 de dezembro de 2006 a cooperativa interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. Mesmo discordante, a cooperativa destacou ainda em sua defesa a ausência de exclusão, da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal, dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado, bem como a integralidade das sobras.

Diante do auto de infração, a cooperativa reconheceu como **provável** sua materialização e seus efeitos contabilizados mediante provisão, utilizando como valor, o cálculo da autoridade fiscalizadora ajustado pelas exclusões não computadas e argumentadas na defesa.

Em julgamento proferido em novembro de 2014 o Supremo Tribunal Federal decidiu por unanimidade em favor da incidência do PIS/COFINS sobre as receitas das cooperativas de serviços médicos e de profissionais liberais, decisão que poderá influenciar o entendimento da administração sobre a incidência dos tributos sobre as receitas da cooperativa.

Em vista da intimação para pagamento dos débitos notificados relativos ao período de 01/09/2001 a 30/06/2006, a administração da cooperativa, embora discordante, passou a calcular e recolher os tributos de acordo com as exigências da Secretaria da Receita Federal do Brasil a partir da competência novembro de 2014.

Em agosto de 2017 a cooperativa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, implicando na desistência da discussão do mérito da demanda. A obrigação foi consolidada mediante a opção de pagamento de uma entrada e o restante em outras 145 mensalidades. A cooperativa obteve benefício de redução de 80% no valor dos juros e 40% de redução no valor das multas para o montante parcelado.

Com a adesão ao PERT o valor da provisão foi levado ao resultado no exercício de 2018.

9.2. Provisão PIS/COFINS – Exclusão da ICMS da Base de Cálculo

Em 28 de janeiro de 2019 a COOPERZEM Distribuição impetrou Mandado de Segurança determinando a abstenção de exigir o PIS e COFINS incidente sobre o ICMS no faturamento.

A pretensão foi julgada procedente em Primeira Instância em 06 de maio de 2019 aguardando julgamento do recurso ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A partir da competência abril de 2019 a COOPERZEM Distribuição deixou de recolher a parte da Contribuição ao PIS e da COFINS equivalente ao valor dos tributos que resulta do ICMS contido no faturamento, contabilizando o valor como provisão para obrigações em litígios de caráter tributário.

R\$ Mil	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Regulatórios	Outros	Total
Saldos em 31/12/2019	-	-	-	-	-	-	-
Atualização	-	-	385,27	-	-	-	385,27
Saldos em 31/12/2020	-	-	385,27	-	-	-	385,27

10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador a às Subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição. Segue a composição dessas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		367,89	-	-	367,89
Participação Financeira do Consumidor		367,89	-	-	367,89
Total		367,89	-	-	367,89

10.1. A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (a)	Baixas (b)	Transfências (c)	Reavaliação	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (a)-(b)+(c)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Em Serviço	236,92	130,97	-	-	-	367,89	130,97	-	367,89	236,92
Participação Financeira do Consumidor	236,92	130,97	-	-	-	367,89	130,97	-	367,89	236,92
Total	236,92	130,97	-	-	-	367,89	130,97	-	367,89	236,92

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Capital Social

11.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 248,19 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019 o capital social estava representado por 247,84 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

11.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 8.823 associados em 31 de dezembro de 2020, no ano de 2019 eram 8.644 associados.

11.2. Natureza e Finalidade das Reservas

11.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para Distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

11.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para Distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

11.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de Distribuição.

11.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.

11.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2020	2019
Resultado do Exercício	1.721,69	1.871,41
Destinações		
RATES	408,31	447,58
Reserva Legal	291,76	161,95
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	1.021,17	566,82
	1.721,24	1.176,35
Realização de Reservas		
RATES	146,00	78,78
Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria	266,56	197,97
Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial	1.458,38	114,68
	1.870,94	391,43
Sobras a Disposição da AGO	1.871,39	1.086,49

12. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta	Nº de Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Fornecimento - Faturado	8.207	7.989	48.352	46.867	30.195,43	27.297,80
Residencial	4.768	4.563	11.509	10.787	8.004,74	7.199,61
Industrial	167	167	14.402	14.152	9.075,53	8.711,90
Comercial	528	508	3.689	4.178	2.833,78	3.059,51
Rural	2.621	2.630	16.292	15.031	8.964,49	6.898,51
Poder público	102	100	558	766	395,81	517,29
Iluminação pública	5	5	1.735	1.759	806,73	789,89
Serviço público	16	16	167	194	114,35	121,09
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	8.207	7.989	48.352	48.867	18.163,09	16.385,00
Consumidores Cativos	8.207	7.989	48.352	48.867	18.163,09	16.385,00
(-) Transferências	-	-	-	-	18.161,22	16.385,00
(-) Trsf p/ TUSD - Consumidores Cativos	-	-	-	-	18.161,22	16.385,00
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado	-	-	-	-	353,73	260,72
Constituição e Amortiz - Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais	-	-	-	-	74,68	420,96
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	22,54	38,55
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	7.297,37	6.341,36
Total	8.207	7.989	48.352	48.867	37.796,26	34.359,39

13. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Nos exercícios de 2020 e 2019, a COOPERZEM Distribuição não efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

14. PESSOAL E ADMINISTRADORES

	2020	2019
Pessoal	3.785,87	3.485,96
Remuneração	2.470,19	2.254,86
Encargos	931,03	851,37
Outros	384,65	379,73
Administradores	334,64	373,09
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	334,64	373,09
Total	4.120,51	3.859,05

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada de acordo com a contabilidade societária, tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

As taxas efetivas e nominais, utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social, foram consideradas coincidentes.

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

16.1. Segmentos e Atividades de Negócios

A Cooperativa opera atividade de Distribuição de energia elétrica exclusivamente, de modo que a Demonstração do Resultado do Exercício representa em todos os aspectos o resultado de seus negócios.

16.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

16.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

16.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de Distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

16.3. Principais Clientes - As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2020 chegaram a perfazer um montante de R\$ 833 mil, representando 2,73% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

17. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

A Resolução Normativa ANEEL nº 704, de 28 de março de 2016, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Desde a assinatura do contrato da permissão a COOPERZEM Distribuição aderiu a esta nova metodologia.

17.1. Reajuste Tarifário Anual

Em 26 de outubro de 2018, foi firmado o Contrato de Permissão nº 007/2018 entre a União e a COOPERZEM Distribuição por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela permissionária, de serviços públicos de Distribuição de energia elétrica. O Contrato de Permissão prevê a periodicidade anual do reajuste de tarifas de energia elétrica da permissionária, mediante aplicação de fórmula específica.

17.2. Composição da Base de Remuneração Regulatória

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de Distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

- I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);
- II – Almoxarifado de Operação e;
- III – Obrigações especiais.

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à prestação do serviço público de Distribuição de energia elétrica, visando à definição da BRR no 1CRTP-P, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração será obtida a partir dos ativos em operação, determinada regulatoriamente, a partir das referências de preços adotadas pela ANEEL;
- b) Considera-se como data-base do laudo de ativos o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do 1CRTP-P;
- c) A data anterior será utilizada para valoração dos ativos a partir do banco de preços referenciais da ANEEL;
- d) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de ativos e a data da revisão tarifária e;
- e) Em relação ao almoxarifado de operações, seu valor corresponderá ao percentual de 0,30% do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS).

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	48.023,51
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	367,89
(4) Bens Totalmente Depreciados	4.483,26
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	43.172,36
(6) Depreciação Acumulada	19.526,07
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	28.497,44
(10) Almoxarifado em Operação	87,65
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	367,89
(13) Terrenos e Servidões	-
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	28.217,20
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4,00%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	1.726,89
(19) WACC real antes de impostos	3,77%
(20) Taxa RGR PLPT	-
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	-
22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	1.063,79

Em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima são considerados com base na contabilidade.

17.3. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	2.346,61
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	586,66
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	586,66
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	1.173,30
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	32,08
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	94,87
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	243,49
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	370,44

Em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da COOPERZEM Distribuição são estabelecidos com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

17.4. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

Em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da COOPERZEM Distribuição são estabelecidos com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

Por meio de correspondência enviada à ANEEL a COOPERZEM Distribuição solicitou os valores atuais de Parcela B.

17.5. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Para fins do reajuste tarifário de 2020 e em conformidade com a metodologia PRORET 8.4 a COOPERZEM Distribuição solicitou os valores de Parcela B por meio de correspondência fundamentada enviada à ANEEL.

A receita requerida para o processo da COOPERZEM Distribuição, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2020, resultou em R\$ 30.383.358,86. Deste total, 59,37% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 18.039.061,76 e à parcela B, correspondendo a 40,63%, o valor de R\$ 12.344.297,10.

Processo tarifário	DRA (mil R\$)	DRP (mil R\$)	Variação	Participação no Processo Tarifário	Participação na Receita
ENCARGOS SETORIAIS	2.849,86	2.965,15	4,05%	0,41%	9,76%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	48,82	56,80	16,35%	0,03%	0,19%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	2.374,77	2.566,70	8,08%	0,68%	8,45%
PROINFA	426,26	341,65	-19,85%	-0,30%	1,12%
ENERGIA COMPRADA	11.272,50	12.074,49	7,11%	2,86%	39,74%
Energia	11.272,50	12.074,49	7,11%	2,86%	39,74%
TRANSPORTE DE ENERGIA	2.333,53	2.999,43	28,54%	2,37%	9,87%
Uso do sistema de distribuição	2.333,53	2.999,43	28,54%	2,37%	9,87%
RECEITA ANUAL	28.050,91	30.383,36			
Total de Parcela A	16.455,88	18.039,06	9,62%	5,64%	59,37%
Total de Parcela B	11.595,03	12.344,30	6,46%	2,67%	40,63%
Variação econômica				8,32%	
COMPONENTES FINANCEIROS					
Repasso de PIS COFINS		583,41		2,08%	
Neutralidade Encargos Setoriais		21,47		0,08%	
Compensação DIC FIC		- 138,28		-0,49%	
Subvenção CDE		- 4.015,02		-14,31%	
Retenção de Adicionais de Bandeiras Tarifárias		- 474,86		-1,69%	
Total Financeiros		- 4.626,59		-16,49%	
Variação econômica e financeira				-8,17%	
Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior				15,75%	
Efeito da alteração dos descontos tarifários subsidiados pela CDE				-0,15%	
Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores				7,43%	

A partir do segundo ciclo de revisão e em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores referentes a parcela B da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.6. Resultado do Reajuste

As tarifas de aplicação da COOPERZEM Distribuição, constantes da Resolução Homologatória nº 2.615, de 24 de setembro de 2019, ficaram, em média, reajustadas em 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2021, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.776 de 6 de outubro de 2020.

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

ATIVO	2020				2019		
	NC	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Ativo Circulante		8.710,26	-	8.710,26	7.706,30	-	7.706,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.901,10	-	1.901,10	2.133,27	-	2.133,27
Consumidores	18.1	4.747,41	-	4.747,41	3.832,07	-	3.832,07
Serviços em Curso		3,95	-	3,95	2,14	-	2,14
Tributos Compensáveis		168,77	-	168,77	261,18	-	261,18
Almoxarifado Operacional		87,65	-	87,65	82,21	-	82,21
Investimentos Temporários		100,00	-	100,00	130,00	-	130,00
Ativos regulatórios	18.2	765,58	-	765,58	575,56	-	575,56
Despesas Pagas Antecipadamente		7,36	-	7,36	10,90	-	10,90
Outros Ativos Circulantes		928,44	-	928,44	678,97	-	678,97
Ativo Não Circulante		27.046,25	16.725,07	43.771,32	25.747,73	18.052,48	43.800,21
Tributos Compensáveis		148,05	-	148,05	77,83	-	77,83
Outros Ativos Não Circulantes	18.3	15.119,13	10,54	15.108,59	14.712,15	10,02	14.702,13
Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão		17,24	-	17,24	17,24	-	17,24
Imobilizado	18.4	-	28.497,44	28.497,44	-	29.003,01	29.003,01
Intangível	18.5	11.761,83	-	11.761,83	10.940,51	-	10.940,51
TOTAL DO ATIVO		35.756,51	16.725,07	52.481,58	33.454,03	18.052,48	51.506,51

PASSIVO	2020				2019		
	NC	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Passivo Circulante		12.858,79	-	12.858,79	11.754,95	-	11.754,95
Fornecedores		9.531,14	-	9.531,14	8.814,30	-	8.814,30
Empréstimos, financiamento e debêntures		349,68	-	349,68	916,79	-	916,79
Obrigações Sociais e Trabalhistas		718,86	-	718,86	617,78	-	617,78
Tributos		1.142,81	-	1.142,81	837,71	-	837,71
Encargos Setoriais		218,63	-	218,63	131,38	-	131,38
Passivos regulatórios	18.2	566,63	-	566,63	154,60	-	154,60
Outros Passivos Circulantes		331,04	-	331,04	282,39	-	282,39
Passivo Não Circulante		7.473,52	367,89	7.841,41	9.455,30	236,92	9.692,22
Fornecedores		6.313,55	-	6.313,55	8.290,10	-	8.290,10
Empréstimos, financiamento e debêntures		86,12	-	86,12	301,14	-	301,14
Tributos		688,58	-	688,58	864,06	-	864,06
Provisão para Litígios		385,27	-	385,27	-	-	-
Obrigações vinculadas à concessão	18.6	-	367,89	367,89	-	236,92	236,92
TOTAL DO PASSIVO		20.332,31	367,89	20.700,20	21.210,25	236,92	21.447,17
Patrimônio Líquido	18.8	15.424,20	16.357,18	31.781,38	12.243,78	17.815,56	30.059,34
Capital Social		248,19	-	248,19	247,84	-	247,84
Outros resultados abrangentes		-	16.357,18	16.357,18	-	17.815,56	17.815,56
Reserva de Sobras		13.304,62	-	13.304,62	10.909,45	-	10.909,45
Sobras à Disposição da Assembleia		1.871,39	-	1.871,39	1.086,49	-	1.086,49
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		35.756,51	16.725,07	52.481,58	33.454,03	18.052,48	51.506,51

	2020			2019			
	NC	Societário	Ajustes CPCs Regulatório	Societário	Ajustes CPCs Regulatório		
Receita Operacional	18,7	40.277,34	- 1.841,09	38.436,25	34.981,49	- 218,78	34.762,71
Fornecimento de Energia Elétrica		12.387,94	-	12.387,94	11.173,52	-	11.173,52
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica		18.163,09	-	18.163,09	16.385,00	-	16.385,00
Ativos e Passivos Regulatórios	-	74,68	-	74,68	420,96	-	420,96
Serviços Cobráveis		22,54	-	22,54	38,55	-	38,55
Doações, Contrib. Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido		7.297,37	-	7.297,37	6.341,36	-	6.341,36
Receita de Construção		1.841,09	- 1.841,09	-	218,78	- 218,78	-
Outras Receitas Não Vinc. a Concessão Serv. de Energia		639,99	-	639,99	403,32	-	403,32
(-) Deduções da Receita Operacional		9.967,80	-	9.967,80	8.014,42	-	8.014,42
(-) Tributos sobre a Receita		7.211,73	-	7.211,73	6.063,08	-	6.063,08
ICMS		6.891,08	-	6.891,08	5.811,52	-	5.811,52
PIS-PASEP		57,10	-	57,10	44,80	-	44,80
COFINS		263,55	-	263,55	206,76	-	206,76
(-) Encargos do Consumidor		2.756,07	-	2.756,07	1.951,34	-	1.951,34
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		2.508,14	-	2.508,14	1.671,68	-	1.671,68
Taxa de Fiscalização Serv. Energia Elétrica - TFSEE		51,61	-	51,61	49,05	-	49,05
Outros encargos		196,32	-	196,32	230,61	-	230,61
(=) Receita Operacional Líquida		30.309,54	- 1.841,09	28.468,45	26.967,07	- 218,78	26.748,29
(-) Custos do Serviço de Energia Elétrica		16.333,28	-	16.333,28	13.680,17	-	13.680,17
Energia Elétrica Comprada para Revenda		11.613,00	-	11.613,00	9.737,37	-	9.737,37
Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA		414,63	-	414,63	332,56	-	332,56
Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição		4.305,65	-	4.305,65	3.610,24	-	3.610,24
(=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis		13.976,26	- 1.841,09	12.135,17	13.286,90	- 218,78	13.068,12
(-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		10.041,24	- 382,70	9.658,54	7.904,53	- 104,10	7.800,43
Pessoal e Administradores		4.120,51	-	4.120,51	3.859,05	-	3.859,05
Material		713,66	-	713,66	838,66	-	838,66
Serviços de Terceiros		1.274,22	-	1.274,22	1.184,55	-	1.184,55
Arrendamentos e Aluguéis		360,00	-	360,00	320,00	-	320,00
Seguros		13,22	-	13,22	11,09	-	11,09
Doações, Contribuições e Subvenções		252,84	-	252,84	182,51	-	182,51
Provisões		452,73	-	452,73	0,65	-	0,65
(-) Recuperação de Despesas		- 33,12	-	33,12	- 275,25	-	275,25
Tributos		19,97	-	19,97	18,92	-	18,92
Depreciação e Amortização		763,64	1.009,21	1.772,85	712,21	85,13	797,34
Cust. de Construção		1.841,09	- 1.841,09	-	218,78	- 218,78	-
Outros Custos		138,62	-	138,62	488,82	-	488,82
Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica		123,86	449,18	573,04	345,84	29,55	375,39
(=) Resultado do Serviço		3.935,02	- 1.458,39	2.476,63	5.382,37	- 114,68	5.267,69
(+) Resultado Financeiro		648,50	-	648,50	3.294,78	-	3.294,78
Despesas Financeiras		1.471,93	-	1.471,93	3.600,31	-	3.600,31
Receitas Financeiras		- 823,43	-	- 823,43	- 305,53	-	- 305,53
(=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		3.286,52	- 1.458,39	1.828,13	2.087,59	- 114,68	1.972,91
CSLL		34,53	-	34,53	33,22	-	33,22
IRPJ		71,91	-	71,91	68,28	-	68,28
(=) Resultado Líquido do Exercício		3.180,08	- 1.458,39	1.721,69	1.986,09	- 114,68	1.871,41

18.1. Consumidores

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

18.2. Ativos e passivos financeiros setoriais

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

18.3. Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ITG 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.5.2. Depreciação

Não houve ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da aplicação da Res. 396/2010, artigo 2º, inciso 4º, que estabelece a transferência do saldo da Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01).

18.7.2. Ativo intangível

Os efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01) referem-se ao registro do custo da parcela recuperável no prazo da permissão.

18.7.3. Receita e custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ITG 01 E OCPC 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não houve remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2020 e 2019.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houveram ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2020 e 2019.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2020	2019
Saldos no início do exercício	15.424,20	12.243,78
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	16.357,18	17.815,56
Reavaliação regulatória compulsória	16.357,18	17.815,56
Saldos no fim do exercício	31.781,38	30.059,34

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	3.180,08	1.986,09
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	- 1.458,39	- 114,68
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	1.009,21	85,13
Anulação Não Operacional	449,18	29,55
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	1.721,69	1.871,41

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

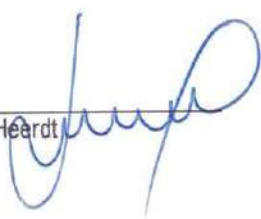
Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão, reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis: refere-se ao efeito tributário sobre as receitas decorrentes do ajuste a valor justo do ativo financeiro da concessão cuja tributação é estimada em 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de 25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Armazém (SC), 31 de dezembro de 2020.

Marcelino Gabriel Heardt
Presidente
687.961.539-20



Márcio Rodrigues
Contador
CRC - SC 024.440/O - 0





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE CONTABILIDADE REGULATÓRIA

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos

Srs. Associados e Administradores da

**COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM
DISTRIBUIÇÃO**

Armazém – SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base contábil de Elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, com data de 12 de março de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis Regulatórias

A administração da **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis Regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis Regulatórias, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 23 de abril de 2021.

HERMENEGILDO JOAO Assinado de forma digital por
HERMENEGILDO JOAO
VANONI:29601045953
Dados: 2021.04.26 15:02:19 -03'00'

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012